



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE FEVEREIRO DE 1952

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

(\*) DECRETO N. 11.297 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

*Altera a grafia do logradouro que menciona, situado no 9.º Distrito — Meier — e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta: Art. 1.º A atual Rua Everardo Backeuser, reconhecida pelo Decreto n. 11.037, de 22 de novembro de 1951, situada no 9.º Distrito — Meier, passa a ter a denominação de Rua Professor Everardo Backeuser (Engenheiro).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1952 — 64.º da República.  
JOÃO CARLOS VITAL  
Alim Pedro

(\*) DECRETO N. 11.293 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

*Considera núcleo industrial o terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item II, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e, tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto-Municipal n. 8.140, de 17 de julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele já existente (Fábrica de artefatos de Cimento Armado), o terreno situado à Rua Jacaré, n. 196, no 9.º Distrito — Meier, e delimitado pelo projeto n. 471 (quatrocentos e setenta e um), organizado pela Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada em 15 de janeiro de 1952.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1952 — 64.º da República.  
JOÃO CARLOS VITAL  
Alim Pedro

(\*) Republicados por terem saído com incorreções no Diário Oficial, seção II, do dia 7 de fevereiro de 1952.

DECRETO N. 11.299 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1952

*Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, os prolongamentos das ruas Ardenas e Sardenha, situadas no 16.º Distrito — Ilha do Governador.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.040, aprovado em 30 de junho de 1931, e a cláusula 13.ª, da escritura assinada em 1 de março de 1946, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Ardenas, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua 63, com 218,00m (duzentos e dezoito metros) de extensão, a partir da Rua Vicente Ponte; Rua Sardenha, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua 63, com 125,00m (cento e vinte e cinco metros) de extensão, a partir de 200,00m (duzentos metros) depois da Rua Maria de Moura, ambas situadas no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

Art. 2.º Com as incorporações dos trechos ora decretados, a Rua Ardenas, que começa na Rua Cipuina, 80,00m (oitenta metros) depois da Praça Urupá, passa a terminar com 358,00m (trezentos e cinqüenta e oito metros) de extensão e a Rua Sardenha, que começa na Rua Maria de Moura, passa a terminar com 325,00m (trezentos e vinte e cinco metros) de extensão.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1952 — 64.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL  
Alim Pedro

### PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1952.

38:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve designar os funcionários Marcelo Teixeira Brandão, matrícula 47.014, — Clóvis Marçal, matrícula 4.269, — Aydano de Almeida Corrêa Filho, matrícula 48.985, — Laure Dantas Leite, matrícula 4.270, e — Antônio Luiz Teixeira, matrícula 2.297, para de conformidade com o que dispõe o Decreto-lei 300, de 24 de fevereiro de 1938, assinarem, durante o corrente ano, os termos de responsabilidade relativamente, aos Departamentos de Águas e Esgotos e de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, Departamento de Estradas de Rodagem Superintendência de Transporte e Secretaria Geral e Assistência.

39:

Prefeito do Distrito Federal: resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 31 de janeiro último, para ter exercício na Colônia de Férias (núcleo 4.101), o Auxiliar de Limpeza, padrão G, Moacyr de Figueiredo, matrícula 29.010.

40:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve colocar à disposição da Secretaria

ria Geral de Finanças o Trabalhador, padrão G do Q.S. Eipídio de Macedo Moreira, matrícula 4.648.

41:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para a Procuradoria Geral do Oficial Administrativo classe J — Eydneý Gomes Andrade, matrícula 38.890.

42:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do processo 1.052.199-51, resolve, nos termos do art. 11 do Decreto 3.286-45, nomear Mário Raposa, para exercer o cargo de Propositor do Despacante da Prefeitura, Juvenal Mário Raposo, matrícula 90.174.

45:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do processo 6.000.442-52 resolve designar os funcionários Alvaro Cumplido de Sant'Ana Diretor do Departamento de Assistência Social, Carmem Velasco

### ATOS DO PREFEITO

Portinho, Diretor do Departamento de Habitação Popular, Afonso Eduardo Reidy Diretor do Departamento de Urbanismo, e Eduardo de Sousa Filho, Diretor do Departamento de Obras, para, constituídos em comissão, com a denominação de Comissão de Obras para, constituídos em comissão, de Comissão do Planejamento e Direção das Obras do Parque Proletário da Rua Marques de São Vicente", sob a presidência do primeiro, se incumbirem do planejamento, orientação e fiscalização da construção de novo conjunto residencial, para operários e famílias, no aludido Parque.

44:

O Prefeito do Distrito Federal: Atendendo a) que consta do processo n. 3.299.59-51, resolve colocar a disposição do Instituto Nacional de Tecnologia, pelo prazo de um (um) ano, sem prejuízo de suas funções na Secodvpl-e-horetaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário padrão O, Plínio Sussekind da Rocha, matrícula 31.660.

45:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do processo 7.528-A-51 resolve dispensar da função de representante da Prefeitura do Distrito Federal junto ao Conselho Nacional de Geografia o Engenheiro, padrão O, Valdemar Paranhos de Mendonça, matrícula 1.141, e designar para a mesma função o Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral de Interior e Segurança — Guaracy Lopes de Sousa Castro.

46:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do processo G. P. 320-52, resolve autorizar o Cartógrafo, classe K, Aurélio D'Alincourt Fonseca, matrícula 4.040, detentor do prêmio de Viagem ao Estrangeiro", do Salão Nacional de Belas Artes, de 1951, a ausentar-se do País, durante 2 (dois) anos, a começar de 1 de abril próximo a fim de sem outorgados para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos artísticos, na Europa.

47:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve autorizar o professor de Curso Primário Zilhan Amorim de Almeida,

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO M. A. CASTELO BRANCO

Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with monthly and annual costs in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

matrícula 32.465, a ausentar-se do País, durante (seis) meses, sem outros para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de proceder a estudos, na França, sobre educação, à Secretaria Geral de Educação, ma funcionária a apresentar, oportunidade primária, obrigando-se a mesma funcionária a apresentar, oportunamente, à Secretaria Geral de Educação e Cultura, relatório circunstanciado sobre os estudos que realizar.

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1950

P-18:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve promover, por nomeação nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo em comissão de Chefe do Setivo de Expediente, padrão NC, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Oficial Administrativo, classe K, João Batista Pereira Ramos, matrícula 741.

P-19:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770-51, o cargo em comissão de Diretor da Polícia de Vigilância padrão "QC" da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Coronel Osvaldo Meichlades da Almeida.

E-10:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a, do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-51, do cargo, em comissão, de Diretor da Polícia de Vigilância padrão "QC" da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Tenente Coronel Francisco Adolfo Roças, matrícula 69.613, por ter sido nomeado para o cargo de Diretor da Divisão de Ordem Política e Social, do Departamento Federal de Segurança Pública.

APOSTILA

Dia 8 de fevereiro de 1952

matr. n.º 56.684 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.465 de 1951, e de acordo com a decisão proferida no pro processo n.º 5.680-45, fica assegurado ao funcionário a quem se refere o presente título, o provimento inicial no padrão 93, a partir de 30 de julho de 1941, transformado em cl. "L", a partir de 21 de agosto de 1945.

DESPACHO:

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de fevereiro de 1952

Paulo Ferreira da Rocha — Matrícula n.º 21.038, (1.051.041-51) — Arquivase-se.

Albino José Gomes — Matrícula número 9.201, (1.037.435-51).

Olga de Castilho Leal — Matrícula n.º 34.538, (1.033.518-51).

Alcides de Azevedo Silva — Matrícula n.º 3.146, (1.033.520-51).

Maria Cloriete de Lyra Maia — Matrícula n.º 64.995-, (1.033.521-51).

José Alves de Lima — (1.033.522, de 1951).

Adelaide Silveira Mesquita — Matrículo n.º 17.273, (1.033.524-51).

Olavo de Andrade Lira — Matrícula n.º 9.103, (1.033.525-51).

Alice Pinto Xavier — Matrícula número 37.009, (1.033.527-51).

Arthur Porto Marques — Matrícula n.º 56.300, (1.033.528-51).

Adalgisa Ferreira — Matrícula número 17.637, (1.033.529-51).

Nair Aurea Gama — Matrícula número 11.644, (1.033.530-51).

Pedro Augusto Conceição — Matrícula n.º 31.398, (1.034.321-51).

Osvaldo Serra — Matrícula número 35.858 (1.034.369-51).

Joaquim Idefonso Barbosa Lima, — Matrícula n.º 17.183, (1.034.370, de 1951). Nalde dos Santos Galhardi — Matrícula n.º 61.686, (1.034.371-51). Dallia de Azevedo Silva — Matrícula n.º 27.756, (1.034.372-51). Isair Cordeiro do Nascimento — Matrícula n.º 64.032, (1.034.859-51). Francisco Coutinho — Matrícula n.º 47.265, (1.034.906-51). João Miranda Júnior — Matrícula n.º 22.551, (1.035.822-51). Maria Amália dos Santos Leonor — Matrícula n.º 17.657, (1.035.823-51). Guilherme Malaquias dos Santos Júnior — Matrícula número 1.832, (1.035.516, de 1951). Irene Tavares Thomas — Matrícula n.º 34.816, (1.033.515-51). Domingos Gomes — Matrícula número 34.816, (1.030.445-51). Antônio Antunes — Matrícula número 10.286, (1.018.874-51). Carlos da Costa Campos — Matrícula n.º 32.934, (1.020.435-51). e Eduardo Osório — Matrícula número 6.331, (1.020.425-51). — Autorizo. Dalva Pereira, — (1.044.907). — Autorizo a admissão, obedecidas as prescrições legais. 852.V 5-at5.516.º1. (1.03 MH M HMH Zilma Soares Marçal — (6.057.270, de 1951). — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 6 de fevereiro de 1952

N. 7.010.220-52 — Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.400.398-52 — Departamento de Habitação Popular. — Aprovo.

N. 7.400.372-52 — Departamento de Habitação Popular. — Aprovo.

N. 7.400.365-52 — Departamento de Habitação Popular. — Aprovo.

N. 7.602.482-52 — Serviço de Asfalto do Departamento de Obras. — Autorizo.

N. 7.200.915-52 — Sindicato das Empresas de Transportes Passageiros do Rio de Janeiro. — Autorizo.

Dia 7 de fevereiro de 1952

N. 7.010.226-52 — Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.010.203-52 — Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.801.320-51 — Departamento de Parques. — Autorizo a abertura mediante nova concorrência.

N. 7.080.213-51. — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Autorizo a concessão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 31 de maio de 1948

Apostilas:

Jonathas da Fontoura Rangel, matrícula 58.022 — Tendo em vista o que consta do proc. 60.601-47-ASC, e de acordo com os artigos 39, da Lei n.º 260-48 e 40, da Lei n.º 319-49, ficam assegurados ao disponível a que se refere o presente título, os proventos integrais do padrão "F", a partir de 1 de dezembro de 1948.

Dia 31 de janeiro de 1952

Maria José Xalton Gaze, matr. 42.194 - Tendo em vista o que consta do processo n. 1.064.050-51, e de acordo com a Lei 156-48, reificada pela Lei 659-51, fica assegurada a inatividade que trata o presente decreto, a partir de 23-10-48, proventos iguais ao vencimento do cargo de Diretor de Escola padrão "M", alterado para R, a partir de 28-11-50, nos termos do parágrafo único, do artigo 3.º, da Lei 532-50.

Louival Pinto Cordeiro de Sousa, matr. 20.996 - Tendo em vista o que

consta do proc. 1.068.856-51-ASC, e o que dispõe o artigo 12, da Lei 532-50, fica concedida ao servidor a quem se refere o presente Decreto a partir de 28-11-50, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto 11.072-51. Fica, outrossim, sem efeito a apostila lavrada em 19-12-51.

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Portaria de 8 de fevereiro de 1952

N. 364:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o § 2.º do art. 73 Decreto-lei n. 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Dactilógrafo, classe H, Gilda Lopes Guerreiro, mat. 59.028.

**APOSTILAS**

Portaria n. 292-52 — Tendo em vista o que consta do memorandum sem número de 7 de fevereiro de 1952, do Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal, fica retificado para Roberto Flores da Silva, o nome a que se refere a presente Portaria.

Portaria n. 347-52 — Fica retificado para Ivone Ferreira de Melo o nome a que se refere a presente Portaria.

(\*) Lucinda Coutinho de Melo Coelho — Dec. P 5.649-51). — De acordo com o que consta do processo número 1.021.568-51-ASC, fica sem efeito a referência à Lei n. 375-50, constante no presente documento de nomeação interina que se baseia assim unicamente nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41.

**Serviço de Expediente**

Dia 6 de fevereiro de 1952

**Exigência:**

Organização Taquígrafa Brasil e Ira (1.004.487-52) — Compareça ao Serviço de Expediente.

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro (1.004.062-52) — Compareça ao Serviço de Expediente.

**RETIFICAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL, SEÇÃO II, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Apostilas:

Judith Leal Rocha,

Onde se lê:

Decreto n. .... ao padrão "H" ...

Leia-se:

Decreto n. 8.546-46, com proventos atribuídos ao padrão "H", T.

Onde se lê:

Aldemar Pereira.....

Leia-se:

Lucinda Coutinho de Melo Coelho, matr. 70.203.....

Despachos:

Domício Duarte Silva,

Onde se lê:

... em Cr\$ 3.960,00...

Leia-se:

... em Cr\$ 63.960,00...

Relacionamento:

Onde se lê:

Maria Aordes Gomes...

Leia-se:

Maria de Lourdes Gomes...

Domingos Paes Barbosa,

Onde se lê:

... Cr\$ 391,00.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O., Seção II, de 7 do corrente.

Leia-se:  
... Cr\$ 391,80.  
Matilde Marmo,  
Onde se lê:  
... Cr\$ 2.522,00.  
Leia-se:  
... Cr\$ 2.552,00.  
Onde se lê:  
Sousa Abreu Cartaxo de Sá,  
Leia-se:  
Suza Abreu Cartaxo de Sá,  
Onde se lê:  
Emílio Barbosa dos Santos Cr\$ ... 900,00.  
Gabriela Neves dos Santos..... Cr\$ 21.639,90.

Leia-se:  
Emílio Barbosa dos Santos, processo n. 1.032.952 — Cr\$ 300,00.  
Gabriela Neves dos Santos, ..  
Nelson Soares dos Santos,  
Onde se lê:  
... Cr\$ 243,00.  
Leia-se:  
... 243,80.  
Oscar Trindade Fibiger,  
Onde se lê:  
... Cr\$ 8.920,00.  
Leia-se:  
... Cr\$ 8.920,90.  
Laura de Freitas Melo,  
Onde se lê:  
... Cr\$ 256,20.  
Leia-se:  
... Cr\$ 526,20.  
Onde se lê:  
Maria Ferreira de Sousa,  
Leia-se:  
Mário Ferreira de Sousa,  
Serviço de Expediente  
Onde se lê:  
... Casa dos Povieiros...  
Leia-se:  
... Casa dos Povieiros...  
Página 1.477 — 4.ª coluna —  
Onde se lê:  
da rua Domingos Mondim com a cláusula 1.ª 13.ª da.

Leia-se:  
da rua Domingos Mondim com a cláusula 13.ª da.  
Onde se lê:  
Sênio Alípio Vieira, Professor de Curso Supletivo.  
Leia-se:  
Sênio Savier Alípio Vieira, Professor de Curso Supletivo.  
Página 1.478 — 1.ª coluna  
Onde se lê:  
... processo 224.060-49.  
Fatura LP. ...  
Leia-se:  
... Processo n. 7.224.060-49.  
Fatura LP...  
Despachos:  
Onde se lê:  
Antônio da Rocha Leão ... e 14 de julho de 1945 a ...  
Leia-se:  
Antônio da Rocha Leão ... de 14 de agosto de 1945 a ...

**Departamento do Pessoal**  
**- Serviço Legal**  
Portaria n.º 9 de 8 de fevereiro de 1952  
**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**  
Considerandos:  
a) que a legislação vigente probe a acumulação de cargos públicos, ressalvadas as hipóteses previstas na Constituição;  
b) que a legislação anterior à atual Constituição proibia toda e qualquer espécie de acumulação de cargos e funções públicas;  
c) que, dessa forma, o pagamento de atrasados decorrentes de reintegra-

ções, anulações de atos de demissão, e concessão ou dispensa e etc, exige o exame da situação individual de servidor no período em que esteve afastado do cargo ou função, para os efeitos indicados nas alíneas anteriores;

Resolve:  
I — Fica o pagamento de atrasados a servidores abrangidos pelas hipóteses previstas na alínea c, condicionado à apresentação de uma declaração assinada pelo interessado e subscrita por dois funcionários da Prefeitura, contendo os seguintes esclarecimentos:  
a) Local (Cidade e Estado) de residência no período correspondente ao afastamento;  
b) profissão ou emprego exercido, no mesmo período, com indicação do órgão ou órgãos respectivos, quando se tratar de função ou cargo público de administração federal, estadual, municipal, autárquica ou de economia mista; e  
ração, provento, ou qualquer outra retribuição pecuniária, percebidos, no mesmo período, pelos cofres das entidades indicadas na alínea anterior.  
I — O processamento do relacionamento de dívidas ficará, igualmente, condicionado à apresentação da relação a que se refere o inciso I.

II — O Serviço Financeiro, levará em conta, para os efeitos indicados nos incisos anteriores, as importâncias por acabarem recebidas das entidades indicadas na alínea c, do inciso I, promovendo o recolhimento das mesmas aos órgãos competentes.

IV — Em qualquer caso, as declarações apresentadas serão objeto de verificação posterior, junto aos órgãos competentes, apurando-se, se for o caso, a responsabilidade dos declarantes, para os fins indicados no inciso III e para os efeitos da ação disciplinar cabível. — Dulce Magalhães, Diretor do Departamento do Pessoal.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

7 P S  
N. 1.017.483-51 — Ref. a Dahyl Nobrega, mat. 10.634. — Deferido, à vista da informação do 7 PS.  
Em 8-2-52. — Dulce Magalhães, Diretor do Departamento do Pessoal.

4 PS.  
N. 1.002.383-52 — Ref., a Damiana Medina, mat. 43.984. — Água de a nomeação, de acordo com a classificação obtida no concurso a que se submeteu.  
Em 4-2-52. — Dulce Magalhães, Diretor do Departamento do Pessoal.

C. E.  
N. 1.058.683-51 — Ref. a Manuel Leite de Vasconcelos, mat. 63.215. — Indeferido, por falta de amparo legal.  
Em 4-2-52. — Dulce Magalhães, Diretor do Departamento do Pessoal.  
**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**  
N. 1.068.286-51 — Hermínio Leite Ferreira. — Indeferido, à vista da informação.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**  
N. 1.024.100-50 — Carlos Rêgo Monteiro, mat. 4.432. — Arquite-se, por já ter sido solucionado o pedido.

**DESPACHOS**  
Philomeno José dos Santos. — matrícula n. 22.446 — Proc. 1.054.891. — Indeferido à vista da informação.

**Serviço de Contrôlo**  
**Expediente de 8 de janeiro de 1952**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Concessão de salário-família:**  
Neide Cavalheiro — Mat. 33.965 — Proc. 1.027.796.  
Elpidio José de Sousa — Matrícula 50.804 — Proc. 1.004.495.  
Vicente Santana — Mat. 47.848 — Proc. 1.004.797.  
Aloisio de Andrade — Mat. 56.582 — Proc. 1.004.677.  
Lourenço Belém dos Santos — Matrícula 17.043 — Proc. 1.004.628.  
José Valério da Silva — Matrícula 55.476 — Proc. 1.004.556.  
Genésio Barros — Mat. 55.096 — Proc. 1.004.554.  
José Ferreira — Mat. 54.541 — Proc. 1.053.655.  
Manuel Pedro de Carvalho — Matrícula 57.972 — Proc. 1.047.646.  
Hildete Odilon Laranjeira — Matrícula 33.630 — Proc. 1.059.430.  
Mat. 46.117 — Proc. 1.005.507.  
João Gomes da Silva — Mat. 57.861 — Proc. 1.005.007.  
Ruth Lidia da Fonseca Arruda — Mat. 65.254 — Proc. 1.064.313.  
Antônio Francisco da Silva — Matrícula 4.652 — Proc. 1.004.923.  
Célio Ferreira Quiteto — Matrícula 30.738 — Proc. 1.004.916.  
Sebastião Abreu — Mat. 44.349 — Proc. 1.004.875.  
Afeu Alves Pinheiro — Mat. 35.167 — Proc. 1.004.873.  
Manuel Teixeira — Mat. 3.024 — Proc. 1.004.869.  
Antônio Lopes dos Santos — Matrícula 43.369 — Proc. 1.004.863.  
Oswaldo Gonçalves Cordeiro — Matrícula 31.634 — Proc. 1.004.859.  
Bernardino de Sousa — Mat. 50.703 — Proc. 1.004.596.  
Antônio Pereira Nunes — Matrícula 57.796 — Proc. 1.004.858.  
Astrogildo Miguel Augusto — Matrícula 70.108 — Proc. 1.066.735.  
Winter de Sousa Teixeira — Matrícula 65.088 — Proc. 1.004.889.  
Sebastião Caetano de Oliveira — Mat. 26.654 — Proc. 7.201.983. — Concedo.  
Luzinete Guimarães — Mat. 34.593 — Proc. 1.002.077. — Só completará o quinquênio em março próximo caso tenha frequência integral, e quando será dado andamento ao processo.  
Joaquim Hermogenes Dias de Oliveira — Mat. 58.633 — Processo 1.004.597. — Indeferido.  
Alaide da Mota Barros viúva de Armando Correia de Barros — Matrícula 17.065 — Proc. 1.061.894.  
Otacilia V arriroCie  
Otacilia Vieira Corrêa viúva de Alberto Correia — Mat. 26.267 — Processo 1.001.061.  
Maria Rodrigues Juinhones viúva de ojsé Rodrigues Quinhones — Matrícula 42.195 — Proc. 1.000.556.  
Arlinda de Almeida Silva viúva de Irineu ojsé da Silva — Mat. 26.709 — Proc. 1.000.557.  
Maria Cândida da Silva Cláudio viúva de João Felix Cláudio — Matrícula 39.651 — Proc. 1.050.448. — Concedo.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**  
Nicolau Antônio de Sousa — Matrícula 54.310 — Proc. 1.067.768. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.  
Antônio Geraldo Bastos — Matrícula 33.297 — Proc. 1.027.929. — Compareça munido de selo de Expediente de Cr\$ 10,00 a fim de receber a Certidão requerida.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1952

Processos:

N. 1.000.230-52 — Mário José da Costa — mat. 6.496.
N. 1.000.669-52 — José Augusto Paes Leine — mat. 43.152.
N. 1.002.405-52 — Otaviano Torquato de Sousa — mat. 43.806.
N. 1.002.475-52 — Edina Iencareli — mat. 33.042.
N. 1.004.403-52 — Heróides Xavier — mat. 27.305.
N. 1.030.105-51 — Bárbara da Cruz Ramos — mat. 28.063.
N. 1.048.677-51 — Maria Lutz Pecego — mat. 28.508.
N. 1.053.464-51 — Marina Brito de Sousa — mat. 35.093.
N. 1.055.666-51 — Ivete Rosolém — mat. 35.544.
N. 1.055.849-51 — Eugênio Raul Carneiro Monteiro — mat. 5.454.
N. 1.055.883-51 — Iani Ferreira Marques — mat. 35.141.
N. 1.056.411-51 — Edith de Melo Miler — mat. 37.412.
N. 1.057.680-51 — Sebastião Pinto de Siqueira — mat. 6.335.
N. 1.063.529-51 — José Machado Rosa — mat. 5.314.
N. 1.065.786-51 — Paulo Ferreira — mat. 2.107.
N. 1.066.475-51 — Manuel Gomes Dias e Pixoto — mat. 22.920.
N. 1.068.382-51 — Rubem Elias N. 3.307.792-51 — Beatriz de Oliveira Gil Costa — mat. 14.033.
N. 3.309.178-51 — Alaide de Carvalho — mat. 21.855.
N. 3.700.865-51 — Romualdo Augusto de Andrade — mat. 8.974.
N. 5.302.242-51 — Geraldo Alves da Silva — mat. 44.523.
N. 6.002.988-52 — Maria Leonilha Lisboa Ramos — mat. 4.028.
N. 6.054.416-51 — Antonia Ferreira Costa — mat. 37.029.
N. 7.010.478-51 — Alvaro Schiller — mat. 28.607.
N. 7.601.871-50 — Antônio Pereira da Silva.
N. 7.603.577-50 — Duarte Fernandes da Silva Guimarães — matrícula 6.370.
N. 7.607.768-51 — José Ramos Brasil — mat. 8.834.
N. 6.004.082-52 — Haroldo Germano Newlands — mat. 2.243. — Deferido quanto do direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá cala que for organizada na repartição entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9º do Decreto, n. 10.150-1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.042.855-51 — Osmar da Silva Gama — matrícula 28.079.
N. 1.045.182-51 — Artur Augusto Borges — matrícula 2.363.
N. 1.047.385-50 — Orlando Luiz da Silva — matrícula 15.320.
N. 1.063.775-51 — José da Costa Freire — matrícula 44.267.
N. 1.066.892-51 — Otacilio Florencio de Melo — matrícula 38.820.
N. 3.301.773-50 — Esmeraldino Jacinto da Cruz — matrícula 26.504.
N. 6.016.627-51 — Irene Rocha de Oliveira — matrícula 222.630. — Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença especial. Arquite-se.
N. 1.001.092-51 — Adriana Costa dos Santos — matrícula 18.641.

N. 1.051.092-51 — Mauro Ferreira de Castro — matrícula 31.813.
N. 1.054.402-51 — Julieta Martins Silva Arruda — matrícula 20.102.
N. 1.066.973-51 — João Silveira Andrade — matrícula 30.531.
N. 1.069.064-51 — José Faustino de Oliveira — matrícula 37.091. — Indeferido à vista da informação.
N. 1.058.774-51 — Emilia Pimentel dos Santos — matrícula 43.327.
N. 1.068.551-51 — Herminia Teixeira de Carvalho — matrícula 12.00. — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.
N. 1.000.743-52 Julieta Caruza.
N. 1.058.882-51 — Sarah Alves Peres Lopes. — Pague-se, em termos.
N. 1.017.700-51 — José de Almeida Reis — matrícula 34.983.
N. 1.017.700-51 — José pe Almeida Reis — matrícula 34.983.
N. 1.057.720-51 — Antônio Vaz — matrícula 30.959. — Suspendam-se os vencimentos até o cumprimento da exigência, nos termos do art. 228, do Estatuto dos Funcionários.
N. 1.003.961-52 — Afra Arêas Franco Cardoso — matrícula 22.993. — Compareça para esclarecimentos.
N. 1.002.585-52 — Abgail Pinto Coelho — matrícula 23.524. — Deferido quanto ao direito a seis meses de licença-prêmio, ficando sem efeito o despacho de 12 de julho de 1951, publicado a 16 do mesmo mês e ano.
N. 1.030.224-51 — Esmeraldina de Silveira Costa — matrícula 19.964. — Nada há que reconsiderar à vista da informação.
N. 1.055.081-51 — Waldir de Oliveira Val Pôrto — matrícula 35.652. — Considere-se licenciado, nos termos do art. 49 do Estatuto, de 2 a 26 de de setembro de 1951.
N. 1.063.796-51 — Cecilia da Conceição. — Mantepo o despacho anterior.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1952

N. 1.063.364-51 — Stenio Soares Ether, matrícula 32.188. — A vista da informação, archive-se.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 1.068.864-51 — Célia Furegati, matrícula 56.037. — Compareça para ultimar o expediente de retificação de nome.
N. 1.063.946-51 — João Batista Gonçalves Nunes, matrícula 59.930. — Abono as faltas verificadas no período de 12-11-51 a 19-11-51, por motivo de «Nojo».
N. 1.000.854-52 — Júlia Tavares Gomes, matrícula 28.695. — Abono as faltas verificadas no período de 8 de dezembro de 1951 a 15 de dezembro de 1951, por motivo de «Nojo».
N. 1.002.974-52 — Manoel Julio Abel, matrícula 7.847. — Abono as faltas verificadas no período de 5-1-52 a 12-1-52, por motivo de «Nojo».
N. 1.002.313-52 — João José dos Santos, matrícula 16.980. — Abono as faltas verificadas no período de 14-1-52 a 20-1-52 por motivo de «Nojo».
N. 1.064.289-51 — Aloyse de Oliveira, matrícula 21.730. — Abono as faltas verificadas no período de 6-11-51 a 11-11-51, por motivo de «Nojo».
N. 1.004.275-52 — José Maurício da Silva, matrícula 28.004. — Abono as faltas no período de 22-12-51 a 29-12-51, por motivo de «Nojo».

N. 1.000.012-52 — Eukilia da Rocha Muniz Pontes, matrícula 34.060. — Arquite-se. O direito de a requerente pleitear na esfera administrativa está prescrito, nos termos do item II do art. 205 do Estatuto.
N. 1.069.367-51 — José da Cruz, matrícula 64.255. — Indeferido. O requerente não se encontra amparado pelo art. 18 parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
N. 1.057.980-51 — Geralda Matos de Azevedo. — Indeferido. A admissão do pessoal extranumerário é feita por iniciativa da Administração, de acordo com o Decreto 9.801-49. Arquite-se.
N. 1.062.028-51 — Fernando de Souza Brito, matrícula 21.979. — Indeferido. A transferência para a classe G, da carreira de Escriturário, não poderá ser processada, uma vez que foi homologado o concurso da referida carreira, havendo portanto, candidatos habilitados.
N. 1.001.503-52 — Araci Campos Monteiro, matrícula 22.630. — Arquite-se. O direito de a requerente pleitear na esfera administrativa está prescrito nos termos do item II do artigo 205 do Estatuto.
N. 1.055.985-51 — Silvia Helena Aquino do Prado, matrícula 38.224. — Arquite-se. O direito de a requerente pleitear na esfera administrativa está prescrito nos termos do item II do artigo 205 do Estatuto.
N. 1.030.942-51 — Cláudio Dias Gomes. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 4º da lei n. 63, de 17-11-47. Arquite-se.
N. 1.003.186-52 — Adelino Antônio Barbosa. — Indeferido. O provimento em cargo de carreira depende de prévia habilitação em concurso, de acordo com o art. 16 do Estatuto. Arquite-se.
N. 1.069.430-51 — Olga dos Santos. — Indeferido. O prazo da validade do concurso prestado pela requerente, expirou em 28-7-50. Arquite-se.
N. 1.068.672-51 — Jaime Pereira de Oliveira. — Arquite-se. O requerente deverá aguardar abertura de inscrições.
N. 1.004.602-52 — Fernando Augusto Leal. — Indeferido. A admissão do pessoal extranumerário é feita por iniciativa da Administração de acordo com o Decreto 9.801-49. Arquite-se.
N. 1.064.475-51 — Mário César de Oliveira. — Indeferido. A aprovação no concurso de Inspetor de Alunos, não habilita o requerente para a função de Atendente. Arquite-se.
N. 1.063.640-51 — Oswaldo de Sousa Cardoso mat. 53.995. — Indeferido por contrariar o disposto no art. 27 do Decreto-lei n. 9.558-46, que estabelece a manutenção da categoria dos extranumerários em caso de transferência. Arquite-se.
N. 1.002.646-52 — Nicácio Matos de Andrade, mat. 2.577. — Indeferido. A transferência para a carreira de Fiscal não é oportuna, uma vez que virá prejudicar os amargados pelo parágrafo 3º art. 23 da Lei 319-49. Arquite-se.
N. 1.060.004-52 — Antônio Alves de Oliveira mat. 52.480. — Indeferido. A transferência solicitada e contrária aos interesses da S. G. V. Arquite-se.
N. 1.063.412 — Paulo Gomes Calza mat. 22.569. — Prove o direito amparado haver cumprido o disposto no artigo 205 do Estatuto.
N. 1.001.912-52 — Letícia de Castro da Silva mat. 59.009. — Indeferido. O direito de a requerente pleitear na esfera administrativa está prescrito, nos termos do item II do art. 205 do Estatuto.

estabelece a manutenção da categoria dos extranumerários em casos de transferência. Arquite-se.
N. 1.045.156-51 — João José Inácio, mat. 15.244. — Retifique-se o nome de acordo com a certidão de nascimento.
N. 1.002.843-52 — Otacilio Francisco Faria, mat. 31.639. — Arquite-se.
N. 1.001.918-52 — Pedro Martins Gonçalves. — Indeferido. O provimento em cargo de carreira depende de prévia habilitação em concurso, de acordo com o artigo 16 do Estatuto. Arquite-se.
N. 4.146.036-51 — Valdemar Tôres Quintanilha. — Indeferido. O extranumerário não pode ser transferido para cargo de carreira, cujo ingresso depende de prévia habilitação em concurso, conforme estabelece o art. 16 do Estatuto. Arquite-se.
N. 3.309.157-51 — Fernando César da Cunha Bastos. — Indeferido. O provimento no cargo pleiteado pelo requerente depende de prévia habilitação em concurso. Arquite-se.
N. 1.063.714-51 — Maria José de Azevedo Branco, mat. 14.891. — Arquite-se. O direito de a requerente pleitear na esfera administrativa, está prescrito, nos termos do item II do artigo 205 do Estatuto.
N. 1.003.150-52 — Christina Alves.
N. 1.058.988-51 — Iris Costa Novaes.
N. 1.003.462-52 — Oscar Dias Filho.
N. 1.003.473-52 — Maria Petrovite.
N. 1.066.755-51 — José Batista dos Santos.
N. 1.002.597-52 — Agrícola Sebastião Rainha, mat. 40.108. — Certifique-se.
N. 1.001.521-52 — Francisco Leite mat. 54.196.
N. 1.001.511-52 — Jorge Estephênio, 50.439.
N. 1.002.819-52 — Mário Moreira, 52.321.
N. 1.002.282-52 — João Herculano de Almeida, 53.690.
N. 1.003.281-52 — Nilson Ribeiro Salsa, 64.240.
N. 1.002.224-52 — Paulo da Rocha, 57.098.
N. 1.001.300-52 — Joaquim Vieira, 55.210.
N. 1.001.752-52 — Elias Ieronimo Dantas, 65.114.
N. 1.001.287-51 — José Faustino Simões, 55.064.
N. 1.001.160-52 — Alcides Rodrigues, 58.408.
N. 1.002.516 — Batista de Souza, 57.768.
N. 1.001.184-52 — Sidney Rodrigues Silva, 57.746.
N. 1.001.649-52 — Iulio Francisco do Nascimento, 58.657.
N. 1.001.400-52 — Zeterino Del-fino Munço, 5.322.
N. 1.003.272-52 — José da Cruz Gonçalves, 57.667.
N. 1.001.263-52 — João Gomes de Lima, 64.125.
N. 1.001.512-52 — Nery Justino Peixoto, 62.876.
N. 1.001.125-52 — José Correia dos Santos Filho mat. 61.497.
N. 1.003.864-52 — Milton Trindade, mat. 60.888.
N. 1.004.296-52 — Walter Castro Sara de Souza Barbosa mat. 69.528.
N. 1.001.105-52 — Francisco José Rodrigues mat. 69.528.
N. 1.005.253-52 — Leonel Baptista mat. 65.962.
N. 1.001.653-52 — Valdemar Augusto da Silva mat. 52.219.





# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

A. Amaro Pereira & Cia. Ltda. (Processo 3.300.618-52) — Alberto Cabo & Cia. Ltda. (Processo número 3.300.679-52 — H. A. Cunha & Cia. Ltda. (Processo 3.400.615-53 — Importadora SIGOL Ltda (Processo 3.300.644-52 — Jorge Mendes & Cia. (Processo 3.300.634-52) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 9-52 — D. E. A. Autorizo.

Júlio Schwartz (Processo número 1.000.281-52. — Aprovo a escala.

### DESPACHOS DO CHEFE DO

E. S. E.

Aurea Loureiro Pelegrino (Processo 3.307.690-50) — Cia. Industrial Sul Americana S. A. (Processo número 3.311.21-51) — Irene Hypolito da Silva (Processo 3.310.438-51) — Rosina Gioconda Gallere — Processo 3.310.395-51. — Perempto, arquive-se.

Ana Carolina Soares (Processo E.068.119-51) — Jandrya Reis Alves (Processo 1.030.127-51). — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Educação

Primária

Boletim n.º 23

### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

Dos professores do curso primário: Aurea Loureiro Pelegrino — Matrícula 21.204 — Para a função de responsável pelo expediente da escola 10-10 "Cruz e Souza" núcleo 6.371.

Marienia Gonçalves de Carvalho Lacombe — Matrícula 19.861 — Para a escola 3-7 "Cruzeiro" (3.ª Zona) núcleo 6.370, por término de licença-prêmio.

#### Remoções:

Dos professores do curso primário: Gely Guimarães Ayala — Matrícula 65.158 — Da escola 13-13 (1.ª Zona) núcleo 9.350, para a escola 28-13 (1.ª Zona-ZR) por proposta do Sr. Chefe.

Coralia Borges dos Santos — Matrícula 69.107 — Da escola 17-14 (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.363, para a escola 8-14 "Visconde do Rio Branco" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.340, or proposta da Sra. Chefe.

Ethel Nolding — Matrícula número 65.520 — Da escola 4-14 "Professor Gonçalves" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.375, para a escola 1-14 "Venúcia" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.373, por proposta da Sra. Chefe.

Laura Leal Peixoto — Matrícula 69.003 — Da escola 17-14 (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.363, para a escola 8-14 "Visconde do Rio Branco" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.340, por proposta da Sra. Chefe.

Zilda Murga Campos — Matrícula 26.181 — Da escola 21-14 "Jonathas Serrano" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.362 — Para a escola 4-14 "Professor Gonçalves" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.375, or proposta da Sra. Chefe.

Regina Célia Viola — Matrícula 65.371 — Da escola 13-13 (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.350, para a escola 28-13 (1.ª Zona-ZR) por proposta do Sr. Chefe.

Do trabalhador diarista: Arlete Cardoso de Oliveira — Matrícula 49.237 — Da escola 23-13 núcleo 8.246, para a escola ER118 "Rquete Pinto" núcleo 9.31.

#### Retificação:

Expediente de 5 de fevereiro de 1952

Onde se lê: Carmén de Freitas Braga Silva — Matrícula 35.881;

Leia-se: Carmen de Freitas Braga Silva — Matrícula 33.881.

## Ensino Particular

### DESPACHOS DO DIRETOR

Ilka Carvalho Velejo. — Registre-se.

Marcos Afonso Monteiro Pessoa. — Registre-se provisoriamente.

Carmelita Rangel Mayerhofer e Daisy Natália Assunção de Barros. — Levante-se a perempção.

## Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 7

Expediente de 7 de fevereiro de 1952

### ATOS DO DIRETOR

Despacho — Ilka Teixeira da Costa. — Autorizo.

Designações — Do oficial administrativo, classe G, Maria Marta César de Melo, Matrícula 38.72a, para o Serviço de Teatros e Diversões; núcleo 1.294; do Professor de curso primário supletivo, Padrão J, Umbelina Nascimento Caldas, Matrícula 38.596, para responsável pelo núcleo 7.292, durante o impedimento do atual responsável.

Remoções — Do Professor de curso elementar supletivo, Referência G, José Savio de Barros, Matrícula 35.120, do C. P. S. "República Dominicana", núcleo 8.293, para o C. P. S. 6-3 "São Paulo", núcleo 7.290; dos Chefes de Grupos de Distrito (G. A.) Professor Mário da Cunha Duque Estrada, Matrícula número 21.173, do 5.º para o 4.º G.A.; Professor Eurides Faro Marques Henriques, Matrícula 32.771, do 4.º para o 3.º G. A.; Professor Francisco Augusto de la Roque, Matrícula número 10.933, do 3.º para o 2.º G.A.; Professor Cândido Marroig, Matrícula 8.663, do 2.º para o 1.º G.A. e Professor Lourival Pinto Cordeiro de Souza, Matrícula 20.996, do 1.º para o 5.º G. A.

Dispensa — Do Professor de curso primário supletivo Padrão J (1Q) Aldyr Leite Gomes, Matrícula número 38.518, da incumbência que lhe foi atribuída, em 1951, de lecionar Trabalhos Manuais, em caráter provisório no C. C. A. 7-3 "Ginásio Municipal de Bonsucesso".

Escala de licença prêmio — Nunciata Citadino Saldanha — Bibliotecário Auxiliar — Classe F — Período básico: 1-1-44 a 29-12-48 — Período de licença: 3 meses, de 1 de setembro de 1952 a 30 de Novembro de 1952 — Processo n.º 1.055.361-50 — Matrícula do funcionário — 6.891.

Serviço de Correspondência — Apresentações: do Discotecário, Matrícula 44.155 Angelita de Moraes Régio Bayma, em 28-1-52; do Professor de C. P. S. Clotil de Ferreira Gomes, Matrícula 43.221, em 16 de janeiro de 1952; do Professor de CCA, Wanda de Oliveira Gallazzi, Matrícula 39.919, dia 29-1-52; do Eletricista José Moreira Lima, Matrícula 44.713, em 1-2-52.

Boletim n.º 148

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

### DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para esclarecimentos:

Jayne Gonçalves Nunes, José Augusto de Rezende, Archangelo Gianni, Osvaldo Amaral, Eurico Monteiro.

#### Retificação:

Portaria n.º 2 — Resolve designar o servidor Edir Cople, escrivão, classe G, Matrícula n.º 67.850, para substituir o coordenador do Protocolo do DED, nos seus impedimentos ocasionais. Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1952. — Roberto da Mota Macedo — Diretor.

República por ter saído com incorreções.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 268

### ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

#### Designações:

Do Dentista, referência F, Matrícula 35.000 — José Valente Filho — Para: integrar a comissão designada por ato de 15 de janeiro de 1952 de de acordo com o que consta na verba VII, código 2.114 do orçamento vigente, os Dentistas Dauto de Assis, Padrão O, Matrícula 14.043, Jayme Campos, Padrão O, Matrícula 14.046, João Batista Salema Garção Ribeiro Júnior, Padrão O, Matrícula número 19.300, Newton Custódio Nunes, Padrão O, Matrícula 6.160, Nelson da Costa Marroig, Classe M, Matrícula 30.249 e Jorge Semi Maxnuk, classe L, Matrícula 34.880 — Para constituírem comissão encarregada de redigir as especificações para abertura de concorrência destinada à aquisição de Gabinetes Dentários e demais material dentário destinado aos Gabinetes escolares, bem assim como fiscalizar a entrega do material que for adquirido.

Do Médico, Padrão O, Matrícula 34.201 — Paulo Gomes Pereira — Para responder pelo Expediente do 7.º DM, núcleo 5.324, como substituto eventual do respectivo Chefe, nos seus impedimentos.

tute eventual do respectivo Chefe, nos seus impedimentos.

#### Exigência:

Aida Dantas Palhares. — Compareça o requerente à Av. Almirante Barroso, 91-6.º andar — Sala-602.

#### Exame de Raio X:

Compareçam ao exame de Raio X (Abreugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s/n, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Amair Costa Coutinho, Judite Costa Coutinho.

## Instituto de Educação

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 19

### DESPACHOS DO DIRETOR

Ademar Scaffa de Azevedo Falcão, Alay Ayres Brito, Bartolomeu Conti, de Araújo Chaves, Olíndina Marques Circe Navarro Dias de Souza, João Gomes, Zila Gonçalves. — Deferido. Clélia de Matos Novais. — Nada há que deferir, em vista da informação.

Marco Giménez Passos. — Indeferido. A informação esclarece o equívoco do requerente.

Selvita Candal Fonseca. — Passe-se atestado do que consta da ficha da aluna.

Concurso de Admissão à 1.ª Série de Curso Normal

#### Exigências a satisfazer:

Os responsáveis pelas candidatas cujos números de inscrição estão abaixo relacionados devem comparecer com a máxima urgência à Secretaria do Instituto. Números: 550, 589, 701, 807, 808 e 813.

Procurar D. Yára Borges, das 12 às 16 horas.

#### AVISO

Chama-se a atenção dos candidatos aos cursos normais do Instituto de Educação e dos estabelecimentos particulares para a prova de sanidade física e mental, publicadas no Diário Oficial (Seção II) de 23 de janeiro de 1952.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 31

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 8 de fevereiro de 1952

#### Resoluções:

Pela Portaria n.º 69 de 8 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento da Renda de Licenças, o Estafeta Referência B, Matrícula n.º 39.192 — Wilson Lopes Salgado.

Pela Portaria n.º 70 de 8 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento de Contabilidade, o Estafeta Referência B, Matrícula n.º 50.3660 — Daniel Capela.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 4.126.901-51 — Espólio de Virgílio de Souza Coelho Duarte. — Autorizo a remissão de foro para os

imóveis situados à Rua Cardoso Martins ns. 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 na importância Total de Cr\$ 394.900,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos cruzados) constante do laudo a fls. 247. e 25, que aprovo, assim discriminada:

Rua Cardoso Martins n.º 5	—
Cr\$ 37.500,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 6	—
Cr\$ 37.600,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 7	—
Cr\$ 37.600,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 8	—
Cr\$ 37.800,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 9	—
Cr\$ 37.600,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 11	—
Cr\$ 37.500,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 12	—
Cr\$ 37.400,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 13	—
Cr\$ 37.200,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 14	—
Cr\$ 51.500,00.	
Rua Cardoso Martins n.º 15	—
Cr\$ 43.200,00.	

N.º 7.706.149-49 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.













# SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1952

Portaria n.º 91:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Francisco Emigdio Krause — matrícula 70.785.

Portaria n.º 92:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Aloisio Paula Martins de Oliveira — matrícula número 70.786.

Portaria n.º 93:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Henrique José Pereira — matrícula 70.782.

Portaria n.º 94:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — João Augusto Correia de Almeida — matrícula número 70.779.

Portaria n.º 95:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Makoto Takahashi — matrícula 70.778.

Portaria n.º 96:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Osvaldo Narciso Sandoval — matrícula n. 70.776.

Portaria n.º 97:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Waldtrut Hofstetter — matrícula n. 70.767.

Portaria n.º 98:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Ovidio Lima de Almeida — matrícula n. 70.777.

Portaria n.º 99:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Hélio Toledo Peixoto — matrícula 70.780.

Portaria n.º 100:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Wilson Elias Salomão — matrícula n. 70.774.

Portaria n.º 101:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Helcio Monteiro Rodrigues — matrícula n. 70.781.

Portaria n.º 102:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter

exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico referência E — Geraldo Ronchini Lima — matrícula n. 70.783.

## DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1952

Concorrência Pública n.º 48 (Processo 6.003.719-51) — 1. Considerando ter havido evidente engano no despacho de 23 de janeiro de 1952, uma vez que as especificações técnicas dos aparelhos a que se refere a presente concorrência já são idênticas às dos que foram objeto da Concorrência Pública número 30, de 1951, fica insubsistente o referido despacho, aprovando-se, em consequência, a concorrência pública n.º 48, de 1951; 2. A S. C. M.

Núcleo n.º 1.610: —

## ATOS DO CHEFE

Dia 31 de janeiro de 1952

Portaria n.º 2:

O Chefe do Serviço de Expediente: Resolve, remover do Serviço de Expediente núcleo n. 1.610, para o Protocolo Geral — SSE — o escrivão classe G — interino — Jandira dos Reis Severo — matrícula n. 64.041.

Dia 5 de fevereiro de 1952

Portaria n.º 3:

O Chefe do Serviço de Expediente: Resolve designar o arquivista classe J — Aicenor de Azevedo Mendonça — matrícula n. 51, para responder pelo Arquivo Geral, enquanto durar o impedimento (juri) do oficial administrativo classe N — Manoel Pinto da Silva Leal — matrícula n. 20.886.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

#### ATOS DO DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1952

Ordem de serviço n.º 5-52:

Em aditamento à Ordem de Serviço n. 1-52, publicada no B. S. n. 2.810, de 1 de fevereiro de 1952, científico que nos dias de Carnaval (23, 24, 25 e 26 de fevereiro), que além dos "Postos" de emergência dependentes dos Hospitais Carlos Chagas, Pronto Socorro e Serviço de Assistência Rural, será instalado um Posto de Emergência em — Bangú, à Rua Francisco Real n. 2.045, sede de 13.º D. V. com o telefone Bangú 255. D. F., 6 de fevereiro de 1952. Ass) Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Diretor do D. A. H. — matrícula 1.818.

Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo n. 4.662) dos aux. méd. ref. E — Fernando Cordeiro Perales — matrícula n. 70.789 e Romano Neurauter — matrícula n. 70.775.

Despachos:

Osvaldo Cruz (processo n. 6.003.764 de 1952) Almir Elias David Zazur (processo n. 6.003.765-52). — Compareça. Newton Ferreira Caserio (processo 1.001.560-52) I Concedo 90 dias de estágio no H. G. G. Vargas — Serviço de Pronto Socorro. Jofre Abi-Ramía António (processo 6.003.389-52) I Indeferido II Arquivado-se.

Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo n. 4.662) do aux. méd. ref. E — Hélio Toledo Peixoto — matrícula número 70.780. — Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) dos aux. méd. ref. E — Francisco Emigdio Krause

— matrícula n. 70.785 e Waldtrut Hofstetter — matrícula n. 70.767. — Para o H. D. Meier (núcleo número 7.664) dos aux. méd. ref. E — João Augusto Correia de Almeida — matrícula n. 70.779 e Makoto Takahashi — matrícula n. 70.778. — Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) dos aux. méd. ref. E — Aloisio Paula Martins de Oliveira — matrícula n. 70.786. Osvaldo Narciso Sandoval — matrícula n. 70.776, Rache Burdman — matrícula 70.788. Ovidio Lima de Almeida — matrícula n. 70.777 e Geraldo Ronchini Lima — matrícula n. 70.783 — Para o H. G. Pedro II (núcleo 0.661) dos aux. médico referência E — Carlos Eduardo Elias Cabraz — matrícula n. 70.784 e Helcio Monteiro Rodrigues — matrícula n. 70.781. — Para o H. G. Paulino Werneck (núcleo 7.662) dos aux. méd. ref. E — Henrique José Servo Pereira — matrícula n. 70.782, Simão C-slovsky — matrícula número 70.787 e Wilson Elias Salomão — matrícula n. 70.774. (atos de 5 de fevereiro de 1952.)

## Departamento de Puericultura

Expediente de 6 de fevereiro de 1952

### ATOS DO DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1951

Portaria n.º 115 — 5-11-51:

O Diretor do Departamento de Puericultura: Resolve designar, para responsável pelo núcleo 4.671, durante o impedimento (licença-prêmio período de 5 de novembro a 5 de maio de 1952) do atual responsável (Fernando Simões Fonseca, escrivão classe H — matrícula 29.960, o escrivão classe I — Dagmar Calazans Rodrigues — matrícula 0.731. (Republicado por ter sido enviado com incorreções).

Portaria n.º 116 — 5-11-51:

O Diretor do Departamento de Puericultura: Resolve designar, para responsável pelo núcleo 0.672, durante o impedimento (férias) do atual responsável, Francielina Brum Gaspar trabalhadora diarista ref. D — matrícula 60.707, o servicial ref. C — Luitza de Sousa — matrícula 61.852. (Republicado) por ter sido enviado com incorreções.

Dia 6 de novembro de 1951

Portaria n.º 117 — 6-11-51:

O Diretor do Departamento de Puericultura: Resolve, designar, para encargo do núcleo 4.674 (Pósto e Creche), durante o impedimento (férias do atual responsável Ernestina de Moura Carvalho, escriturário extranumerário mensalista ref. F — matrícula 33.538, o dentista extranumerário mensalista ref. F — matrícula n. 35.538, o dentista extranumerário mensalista ref. F — Juraci Trindade de Melo — matrícula 35.943.

Portaria n.º 118 — 6-11-51:

O Diretor do Departamento de Puericultura: Resolve designar, o dentista classe M — Alexandrino Gonçalves Agra — matrícula 210.481, para proceder ao levantamento das necessidades de ordem técnica dos serviços deste Departamento, em entedimentos com os respectivos Chefes de Distrito, ficando lotado no núcleo 1.670.

Dia 7 de novembro de 1951

Portaria n.º 108 — 1-11-51:

O Diretor do Departamento de Puericultura: Resolve remover do Hospital Infantil para o 9.º Distrito de Puericultura, o atendente classe D — Zuleika Sampaio Moreira — matrícula n. 239.812.

Despachos — (concessão de estágios) Assam Hassem — Processo número 6.052.626-51 — Laura Rossau Machado — Processo n. 1.057.553-51. — Autorizo, por noventa dias no 2.º PT. Norma Serpa de Sousa — Processo n. 6.054.261-51. — Autorizo, por mais noventa dias, no 10.º D. P.

## Distrito Sanitário n.º 16

### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 5 de fevereiro de 1952

N. 6.001.606-52 — Domingos Naman. — Aprovo. A fossa instalada no prédio sito à Avenida Paranapanan n. 39. Certifique-se.  
N. 6.001.639-52 — Nelson D' Almeida. — Aprovo. A fossa instalada no prédio sito à Rua Moravia n. 443, é do tipo aprovado pelo Regulamento em vigor. Certifique-se.  
N. 200-52 — Martin Rafael. — Aprovo. A fossa instalada no prédio sito à Rua 32-A, n. 47 é do tipo aprovado pelo Regulamento em vigor. Certifique-se.

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Serviço de Expediente

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de Engenheiro:

Designo o Engenheiro, padrão «R», matrícula 8.092, Fernando Gomes Ferraz, para, como representante desta Secretaria-Geral, fazer parte da Comissão Permanente da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que se encarregará de estudar diversos projetos de novas normas sobre agregados apresentados na IX Reunião Geral daquela Associação.

Transcrição:

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos do Ofício dirigido a esta Secretaria-Geral pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.

CLFP-188:

Excelentissimo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, Prefeitura do Distrito Federal.

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada tem o prazer de comunicar que o Sr. John Baxter Thackray, que também se assina

J. B. Thackray, foi nomeado para o cargo de Superintendente Geral Adjunto, estando habilitado a assinar ofícios, requerimentos e demais papéis desta Companhia junto a essa Repartição.

Atenciosas saudações.  
H. Greig — Superintendente Geral.

### Despachos do Secretário-Geral

Na Comissão de Aquisição de Material:

N. 7.010.270-52 — Paulo Malta & Cia. Ltda. — Deferido.  
N. 7.010.275-52 — Ferragens «Baber» Limitada. — Deferido.  
N. 7.010.278-52 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Deferido.  
N. 7.010.280-52 — Albino Mendes & Cia. Ltda. — Deferido.  
Ferragens e Motores «moto» Ltda. — Deferido.  
N. 7.010.285-52 — Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas. — Deferido.  
N. 7.010.305-52 — A. Ramada & Cia Ltda. — Deferido.  
N. 7.073.437-51 — Representações Matomar Ltda., capeado pelo número 7.073.230-51 — Comissão de

**Aquisição de Material — Aplique-se a multa de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros).**

No Departamento de Limpeza Urbana:

N. 7.700.528-52 — Departamento de Limpeza Urbana — Aprovei a escala.

No Departamento de Obras:

N. 7.713.371-51 — Construtora L. Quatroni S. A. — Restitua-se, em face das informações.

N. 7.000.653-51 — Departamento de Obras — Aprovei a escala.

N. 7.602.387-52 — 5.º Distrito do Departamento de Obras — Aprovei a escala

Expediente de 7 de fevereiro de 1952

BOLETIM N. 17

#### ACTOS DO SECRETARIO-GERAL

Ordem de Serviço:

Determino aos vários Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral, com exceção do Departamento de Estradas de Rodagem, que enviem ao Serviço de Administração (V. S. A.), até o próximo dia 18. um estudo sobre as atuais tabelas de mensalistas e diaristas (Decreto 11.092, de 11 de dezembro de 1951), propondo a supressão ou a criação de funções ou o aumento das existentes, tendo em vista as necessidades dos serviços no exercício corrente.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO-GERAL

Na Comissão de Aquisição de Material:

N. 7.010.317-52 — Oto Luis Burlier da Silveira. — Deferido.

N. 7.075.598-51 — Comissão de Aquisição de Material. — Autorizo o desconto na caução.

N. 7.073.603-51 — Comissão de Aquisição de Material. — Autorizo o desconto na caução.

No Departamento de Estradas de Rodagem:

N. 1.022.227-51 — Manuel da Silva Dantas. — Aprovei a escala.

#### Retificação

Na transcrição da Circular n.º 1, de 30 de janeiro de 1952 — Boletim n.º 14, publicado no Diário Oficial do dia 4 de fevereiro do corrente ano,

Onde se lê:

... Luis Corrêa & Ca. Ltda...

Leia-se:

... Luis Corrêa & Cia. Ltda....

#### Comissão Técnica de Solos e Fundações

#### EXIGÊNCIAS DO PRESIDENTE

Dia 6 de fevereiro de 1952

Processo:

N. 7.417.671-51 — José Antônio Berlanga.

N. 7.425.215-51 — Bernardo Coruet e outros.

N. 7.426.563-51 — Manuel de Oliveira Castro.

Apresentem os estudos de sondagem, de acordo com as prescrições da Lei número 242, de 23 de novembro de 1948, regulamentada pelo Decreto n.º 9.605, de 21 de fevereiro de 1949. Satisfaçam outrossim, as exigências da Resolução n.º 26, de 19 de dezembro de 1950, apresentando o projeto das fundações.

#### Departamento de Estradas de Rodagem

#### EXPEDIENTE DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

Decretos de 6 de fevereiro de 1952

Processo 140:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de acordo com o artigo 15, do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "O", do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, o Oficial Administrativo, classe "N", do Q. P. — Colombino Borba de Moura, Matr. DER-1.076.

Processo 141:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de acordo com o artigo 15, do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "N", do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, o Oficial Administrativo, classe "M", do Q. P. — Osvaldo Thedim Costa, Matr. DER-1.067.

Processos 142 a 144:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de acordo com o artigo 15, do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "M", do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Oficiais Administrativos, classe "L", do G. P., abaixo:

Proc. 142 — Maria Lúcia Palhares Pereira, Matr. DER-1.074.

Proc. 143 — Ari dos Santos, Matr. DER-1.075.

Proc. 144 — Antônio da Silveira, Braga, Matr. DER-1.095.

Processos 145 a 154:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de acordo com o artigo 15, do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "K", do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Oficiais Administrativos, classe "J", do Q. P., abaixo:

Proc. 145 — Corina Keis Negras, Matr. DER-519.

Proc. 146 — Marluce Gomes Pinheiro, Matr. DER-929.

Proc. 147 — Antônio Augusto Goulart, Matr. DER-532.

Proc. 148 — Maria da Rocha Leão, Matr. DER-517.

Proc. 149 — Maria Edina Estevão Pinto, Matr. DER-516.

Proc. 150 — Lujs de Mendonça Machado Monteiro, Matr. DER-518.

Proc. 151 — Maria Aparecida de Almeida Carrão, Matr. DER-19.

P. 152 — Irene Lameira Tourinho, matrícula DER-32.

P. 153 — Maria Luiza Ceriani Bragança, matrícula DER-40.

P. 154 — Eda Pientzenauer de Abreu, matrícula DER-45.

P. 155 a P. 157:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Auxiliar de Contador, classe «I» do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Auxiliares de Contador, classe «H» do Q. P. abaixo:

P. 155 — Abrahina Arnos, matrícula DER 6.

P. 156 — Elio Monerat Solon de Pontes, matrícula DER 18.

P. 157 — Maria Luiza Sodré, matrícula DER 50.

P. 158 a P. 162:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15, do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Auxiliar de Engenheiro, classe «J» do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Auxiliares de Engenheiro classe «I» do Q. P. abaixo:

P. 158 — Ney Stanislaw Refsold, matrícula DER 220.

P. 159 — Geraldo Garcia Carneiro, matrícula DER 196.

P. 160 — Carlos Alberto de Lima Fortuna, matrícula DER 229.

P. 161 — Ivan Villaboim de Oliveira Lima, matrícula DER 254.

P. 162 — Luis Ernani Freire e Sousa, matrícula DER 261.

P. 163:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950 ao cargo de Desenhista, classe «L» do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, o Desenhista, classe «K», do Q. P. — Salvador Russo, matrícula DER 1.072.

P. 164:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950 ao cargo de Desenhista, classe «K» do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, o Desenhista, classe «J» do Q. P. — Pedro Sagulo, matrícula DER 1.071.

P. 165 a P. 171:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700 de 20 de dezembro de 1950 ao cargo de Desenhista classe «J» do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Desenhistas classe «I» do Q. P. abaixo:

P. 165 — Jaime Greenhalg, matrícula DER-57.

P. 166 — Lívio Hime, matrícula DER-572.

P. 167 — João Lopes Gaspar, matrícula DER 17.

P. 168 — Boris Sterental, matrícula DER 250.

P. 169 — Francisco da Costa Faria Júnior, matrícula DER 249.

P. 170 — Edson Chini, matrícula DER 327.

P. 171 — Joaquim Mourão Crespo, matrícula DER 479.

P. 172:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Escriturário classe «I», do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, o Escriturário classe «H», do Q. P. — Pedro da Silva, matrícula DER 1.045.

P. 173 a P. 182:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Escriturário classe «H», do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Escriturários classe «G» do Q. P. abaixo:

P. 173 — Antônio Custódio da Rocha, matrícula DER 853.

P. 174 — Luiza Peres, matrícula DER 28.

P. 175 — Léa Antunes Martins, matrícula DER 35.

P. 176 — Olga dos Santos Reis, matrícula DER 41.

P. 177 — Léa Pientzenauer Rani, matrícula DER 44.

P. 178 — Dilce Melo de Sousa, matrícula DER 55.

P. 179 — Lúcio Lopes da Costa, matrícula DER 61.

P. 180 — Geraldo de Carvalho Barbosa, matrícula DER 200.

P. 181 — Fernando Otávio Freire e Sousa, matrícula DER 205.

P. 182 — Nilson Delduque, matrícula DER 237.

P. 183 a P. 187:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 e de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 10.700, de 20 de dezembro de 1950, ao cargo de Topógrafo, classe «J» do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, os Topógrafos classe «I», do Q. P. abaixo:

P. 183 — José Bonzi, matrícula DER 524.

P. 184 — Sérgio da Costa Carneiro, matrícula DER 425.

P. 185 — Alberto Caruzo, matrícula DER 212.

N. 186 — Roberto Pereira de Castro Filho, matrícula DER 199.

N. 187 — Zeferino Cata Preta de Faria, matrícula DER 208.

Proc. n.º 7.204.796-51 — (Estrada Gericinó n.º 178) — Aprovo e autorizo.

Boletim N.º 25

#### ACTOS DO DIRETOR DO DER.

Apresentação de diploma:

Ficam convidadas os Srs. Auxiliares de Engenheiro, Topógrafos e Desenhistas que posuam diploma de engenheiro a apresentarem os mesmos no 4-ER, devidamente registrados no C.R.E.A.

Designação de membro de Comissão:

Fica designado o Oficial Administrativo classe J — Sílvia Nogueira









mãos Dias Limitada. — Início em 5 de junho de 1950.  
 N. 101.105-47 — Rua José da Mota número 34 — Ibis Viana. — Início em 22-5-47.  
 N. 100.020-45 — Rua Claraíba número 63 — Augusto Custódio Coelho. — Início em 2-2-45.  
 Prorrogação de prazo:  
 N. 7.404.225-50 — Rua Professor Sebastião Fontes n. 123 — Maria Noqueira Pontes. — Até 28-11-52.  
 N. 7.402.776-50 — Rua «A» número 164 — Davino Moura da Silva e outro. — Até 19-1-53.  
 N. 7.402.795-50 — Rua Araranguá número 412 — Ezequiel Raposo Branco. — Até 19-8-52.  
 N. 7.401.806-50 — Rua Picui número 297 fundos — Adelino Monteiro. — Até 20-6-52.  
 N. 7.403.078-50 — Travessa de Sepetiba n. 365 — Arnaud Pires das Chagas. — Até 5-1-53.  
 N. 7.505.466-49 — Estrada do Retiro número 1.056 — Sebastião Gomes da Cunha. — Até 9-1-53.  
 N. 7.505.173-49 — Rua Projetada «482» número 70 — Luiz Brandão. — Até 13-1-53.  
 N. 7.502.062-49 — Rua «B» número 256 — Adelphino Corrêa de Meireles. — Até 26-1-53.  
 N. 7.503.084-49 — Rua Mirinduba número 143 — Oséas Santos. — Até 2 de setembro de 1952.  
 N. 7.502.570-49 — Rua Inobí número 99 — Maximo Gorchí. — Até 24 de agosto de 1952.  
 N. 104.048 — Rua Nabuco de Araújo n. 120 — Augusto Paulo. — Até 24 de janeiro de 1953.  
 N. 103.922-48 — Rua Lopo Diniz número 173 — Eliza dos Santos Paulino. — Até 27-1-53.  
 N. 103.652-47 — Rua Jucari número 529 — Darke de Almeida Costa. — Até 29-12-52.  
 N. 100.023-47 — Rua Canutama número 83 — Antônio Fernandes. — Até 24 de janeiro de 1953.  
 N. 103.601-46 — Rua Abassai número 172 — José Cardoso da Silva. — Até 11-12-52.  
 Exigência a Cumprir:  
 N. 7.400.273-52 — Rua Projetada «E» — Julião Pimentel. — Indeferido.  
 N. 7.400.244-52 — Rua Ibiracóá — José Luis Calazans. — Satisfaça a exigência de 4-2-52.  
 N. 7.400.041-52 — Rua Projetada «131» — Júlio Ferreira da Silva. — Aguarde o reconhecimento do logradouro.  
 N. 7.400.202-52 — Rua Buquira — Júlio Azevedo Santos. — Junte autorização da Cia. vendedora para construir.  
 N. 7.400.048-52 — Rua Coronel Soares — José Pereira de Carvalho. — Indeferido.  
 N. 7.400.285-52 — Rua Professor Clemente Ferreira — Joel Gonçalves Chaves. — Satisfaça a exigência de 4-2-52.  
 N. 7.504.294-51 — Rua Albérico de Moraes — Luis Reis de França Bulcão. — Deferido quanto a legalização das obras de construção do Quarto e varanda nos fundos. Indeferido quanto a cozinha atingindo a divisa.  
 N. 7.504.940-51 — Rua Projetada «Um» — Eustáquio Pôrto. — Satisfaça a exigência de 4-2-52.  
 N. 7.504.898-51 — Rua Jaguapiú n.º 45 — João Emerenciano Marques. — Corrija as cotas, conforme a exigência de 21-1-52.  
 N. 7.504.298-51 — Rua São Venâncio n.º 337 e outros — Afonso Marques Ervela. — Compareça.

N. 7.502.199-51 — Rua «D» — José Lopes Matias. — Aguarde a aceitação do logradouro.  
 N. 7.504.981-51 — Rua Ibiracóá — Herondina Rodrigues Santana. — Satisfaça a exigência de 23-1-52.  
 N. 7.423.925-51 — Rua Dracon — Nicolan Tolentino da Rocha. — Satisfaça a exigência de 3-2-52.  
 N. 7.503.372-49 — Rua Ferreira Gantão n.º 268 — Antônio Puerta Garcia. — Figure a abertura da janela no quarto.  
 N. 7.501.059-49 — Rua Tenente Vitor Batista — Fernando Santos de Oliveira. — Aguarde o reconhecimento do logradouro.  
 N. 103.615-48 — Rua Visconde de Ourem n.º 130 — José Alves da Fonseca. — Requeira prorrogação.  
 N. 103.226-47 — Rua «A» e outras — Companhia Imobiliária Bangú — Indeferido quanto a construção na divisa por contrariar o artigo 3.º do Decreto 7.363-42. Deferido quanto a varanda da frente.  
 N. 100.769-45 — Rua da Fiação n.º 475 — José Fontes. — Pague a taxa de erro.  
 N. 9.602-42 — Rua Araçá n.º 161 — Jorge Salmon. — Requeira prorrogação.  
 N. 331.842-41 — Rua Manuel Torres n.º 98 — Berilo Torres Braga. — Reduza a área útil. Há um excesso de 20 m2.  
 N. 55.698-39 — Rua Professor Burlamaqui n.º 196 — Bráulio Candia Freitas. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.400.156-52 — Rua Marmiri n.º 403 — Alva Brito.  
 N. 7.400.070-52 — Rua Jissara número 453 — Luis Gonzaga Lins.  
 N. 7.400.143-52 — Rua Guaiacá n.º 240 — José Pereira dos Santos.  
 N. 7.501.624-51 — Rua Macaiba n.º 240 — João Batista dos Santos.  
 N. 7.505.153-51 — Rua «A» n.º 31 — Otacília Caldas da Silva.  
 Prorrogação de Prazo:  
 N. 7.404.547-50 — Travessa Campanha n.º 96 — Maria Alvim — Até 15-1-53.  
 N. 334.426-41 — Rua Itapuá n.º 86 — Dionísio Bento da Silva — Até 12-1-53.  
 Exigência a Cumprir:  
 N. 7.400.280-52 — Rua Projetada «H» — Severino José da França. — Satisfaça a exigência de 5-2-52.  
 N. 505.165-51 — Estrada do Engenho — Arnaldo Soares. — Sessalve a rasura ou apresente novo recibo.  
 N. 7.505.240-51 — Estrada Rio do Pau — Eurídice Dezidério. — Satisfaça a exigência de 31-1-52.  
 N. 7.504.174-51 — Rua Almolda Reis — Washington Rodrigues e outros. — Satisfaça a exigência de 5-2-52.  
 N. 7.505.138-51 — Rua Projetada «2» — Darcí Rodrigues de Sousa. — Satisfaça a exigência de 31-1-52.  
 N. 7.502.526-51 — Rua Bacanga — João Alves Campos. — Satisfaça a exigência de 19-7-51.  
 N. 7.403.610-50 — Rua Moraes Pinheiro n.º 1.257 — Homero Silva Filho. — Apresente nova planta de situação de acordo com as alterações da planta baixa.  
 N. 7.503.855-49 — Rua Visconde de Ourem n.º 74 — Francisco Euzébio Gomes Garcia. — Apresente projeto das modificações e conclua as obras.  
 N. 103.153-48 — Estrada da Água Branca n.º 1.354 fundos — José Joaquim Vieira. — Requeira prorrogação.  
 N. 103.390-46 — Rua Lomas Valentinas n.º 130 — Luis Gomes de Róssrio. — Esclareça-se a exigência de 15-2-51 foi cumprida.

N. 9.929-42 — Rua Macedo Coimbra n.º 66 — Sebastião de Oliveira. — Complete os sélos.  
 N. 9.892-38 — Rua Conselheiro Galvão n.º 86 — Joaquim Pereira. — Assine a petição.

**Serviço de Correspondência**  
 7 — H. P.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**  
 Dia 2-2-52

Processo 100.212-47 — Ana Holowacz — Rua Alfredo Guimarães, 26 — "Compareça; há divergência nainoportância colada e na declarada".  
 Processo 7.400.309-52 — José Mendonça — Rua Carnaúba — "Complete o selo da perempção".  
 Processo 7.400.296-52 — Samuel Krutman — Estrada Otaviano 67 e outro. — "Compareça".  
 Processo 100.054-44 — Elpidio Soares — Rua Padre Nobrega n.º 853 — "Compareça".

Dia 5 de Fevereiro de 1952

**Do Sr. Diretor:**

N.º 7.415.518-51 DED — Manoel do Couto Pina — Rua Rodolfo Mota Lima, 68 — "Indeferido, tendo em vista o artigo 142".

**Do Sr. Chefe de Serviço:**

N.º 7.502.211-51 DHP — José Mendonça — Rua Carnaúba, lote 8 — "Pague a perempção".

**Departamento de Edificações**

Expediente de 5 de Fevereiro de 1952

Boletim N.º 13

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**1 — Ordem de Serviço:**

Transcrevendo para os devidos fins a ordem de serviço publicada na Boletim n.º 12 do Exmo. Sr. Secretário Geral: Determino o rigoroso respeito às disposições legais que mandam:

- 1.º) — Caracterisar as folhas dos processos com o número da página, o número do processo e a rubrica do funcionário que inicia a folha.
- 2.º) — Afer o corimbo identificador do funcionário que presta qualquer informação ou faz juntadas.

**2 — Apresentação de Funcionário:**

Comunicando a apresentação do engenheiro, padrão "O" — mat. 4.157 — Paulo Pinheiro Guedes, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, constante do Boletim n.º 13, foi designado para ter exercício neste Departamento.

**3 — Designação de Funcionários:**

- a) — Designando para responder pelo expediente do 16-DD o engenheiro padrão "O", mat. 4.157 — Paulo Pinheiro Guedes.
- b) — Designando para responder pelo expediente de 10-DD, durante o impedimento do titular efetivo o engenheiro padrão "O" — mat. 61.355 — Joaquim Pereira Pimenta Bueno.
- c) — Designando para responder pelo expediente do 1-ED-1, durante o impedimento do titular efetivo o engenheiro padrão "O", mat. 4.112 — Aldo Romano Botelho.

**4 — Designação de Comissão:**

Designando os engenheiros: Tancredo Pinto de Miranda, Carlos do Rego Monteiro, e o oficial administrativo Germano Arantes Landsmann para, em comissão apurarem as irregularidades apontadas no processo n.º 5.408.109-51.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 6 de fevereiro de 1952

N. 5.407.887-51 — Jaime Nasciméto Pires. — Satisfaça as exigências da Delegacia de Inflamáveis.  
 N. 7.601.550-52 — Manoel da Silva Marques. — Compareça a este Gabinete.

N. 7.418.179-51 — Júlio de Souza. — Deferido.  
 N. 5.710.284-51 — Mouchab Propaganda e Comércio Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer de 4-ED.  
 N. 7.500.056-52 — Wolf Najman. — Deferido dado o pequeno vulto da obra.

N. 7.519.641-50 — Antônio Ferreira Sorriha. — Declare no projeto o fim a que se destina o galpão.

N. 7.523.761-50 — Moisés Fichel. — Satisfaça a Resolução n. 26 artigo quarto para atender aos estudos da V.C.T.S.F.

N. 7.405.456-51 — Maria José Vieira Coelho. — Deferido de acordo com o parecer do 9-DD.

N. 7.440.033-49 — Alfredo Augusto Valente. — Deferido quanto às obras de reparação requeridas.

N. 7.420.029-51 — Davi Sztern. — Deferido quanto ao excesso na profundidade da construção.

N. 7.426.089-51 — Haidée Caldeira da Fonseca. — Deferido apenas quanto à reparação da fachada conforme parecer de 2-DD.

N. 7.524.730-50 — Otelo Sanches. — Indeferido quanto ao quarto do porteiro.

N. 7.420.340-51 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Mantenho a exigência quanto ao afastamento (art. 35-6.000).

N. 7.422.455-51 — Luiz Alberto da Fonseca Lima, e outros. — Satisfaça o disposto no art. 127-6.000.

N. 7.409.872-51 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Indeferido por contrariar o art. 40-6.000.

N. 7.417.159-51 — João José Batista. — Deferido.

N. 7.501.234-52 — Maria Dias da Silva. — Deferido de acordo com a Lei número 660.

N. 7.527.476-50 — Rosalina de Oliveira. — Deferido de acordo com o artigo 128-6.000.

N. 5.407.819-51 — David Francisco Ferreira. — Deferido.

N. 7.418.053-49 — Onézio Antônio da Silva. — Deferido de acordo com a Lei n. 660.

N. 7.403.788-51 — Nelson Barbosa Pinto. — Deferido, na condição de não constituir o quarto sub-solo moradia independente com numeração própria.

**2.ED**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 4 de fevereiro de 1952

Deferidos, pagos os emolumentos de continuação e assentamento

N. 7.456.223-51 — Empresa Técnica de Representação e Engenharia Limitada — Cr\$ 1.703,00.

N. 7.550.028-52 — Edifício Barroso Sociedade Anônima — Cr\$ 1.750,00.

N. 7.550.905-52 — Empresa de Pesca Bandeirantes Ltda. — Cr\$ .. 143,00.

N. 7.551.671-52 — Carmone, Scarina & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.551.705-52 — André Bernard Sessler — Cr\$ 154,00.

N. 7.551.932-52 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Cr\$ .... 165,00.

N. 7.551.992-52 — José Fernandes — Cr\$ 110,00.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

Despacho do Sr. Engenheiro Chefe

Dia 4 de fevereiro de 1952

- N. 7.552.052-52 — Carneiro Carvalho & Gaspar Ltda. — Cr\$ 110,00.
  - N. 7.552.114-52 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouso S.A. — Cr\$ 143,00.
  - N. 7.552.126-52 — Hilda de Carvalho Pareto — Cr\$ 396,00.
  - N. 7.552.205-52 — Cia. Imobiliária Guanabara — Cr\$ 1.936,00.
  - N. 7.552.236-52 — Associação de Educação Familiar e Social (Faculdade Católica) — Cr\$ 264,00.
  - N. 7.552.283-52 — Oscar Luis Vieira Ferreira — Cr\$ 110,00.
  - N. 7.552.293-52 — Salvador Esperança & Cia. — Cr\$ 110,00.
  - N. 7.552.541-52 — Panificação, Confeitaria, Comestíveis e Bar Milu — Cr\$ 1.001,00.
  - N. 7.552.825-52 — Sérgio Castro & Filhos — Cr\$ 132,00.
  - N. 7.553.010-52 — Antônio Santos — Cr\$ 649,00.
  - N. 7.553.029-52 — Edifício Hermé — Cr\$ 1.045,00.
  - N. 7.553.061-52 — Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima — Cr\$ 7.554,80.
  - N. 7.553.233-52 — Delfim Coelho Rodrigues da Silva — Cr\$ 132,00.
  - N. 7.553.364-52 — José Carvalho Ferreira — Cr\$ 110,00.
  - N. 7.553.372-52 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 198,00.
  - N. 7.553.636-52 — Manuel Rodrigues da Silva Caridade — Cr\$ 297,00.
  - N. 7.553.637-52 — Vitor Braz da Silva — Cr\$ 132,00.
  - N. 7.553.659-52 — Galeria Carioca de Modas S.A. — Cr\$ 825,00.
  - N. 7.553.663-52 — José Antônio Trigo — Cr\$ 209,00.
  - N. 7.553.665-52 — Cia. Imobiliária Castelo S.A. — Cr\$ 2.765,40.
  - N. 7.553.666-52 — Cia. Imobiliária do Castelo S.A. — Cr\$ 1.342,00.
  - N. 7.553.667-52 — Cia. Imobiliária do Castelo S.A. — Cr\$ 1.298,00.
  - N. 7.553.721-52 — Leonídio Gomes — Cr\$ 528,00.
  - N. 7.556.243-52 — Abreu & Rego — Cr\$ 110,00.
- Processos com exigências a serem cumpridas*
- N. 7.517.874-50 — Markus Mizne e outro. — Dê ventilação direta à casa de máquinas.
  - N. 7.243.378-51 — Artur Viana Filho e outros. — Amplie a casa de máquinas e retifique para 4,20 a distância do piso do último pavimento servido pelos elevadores à lage da casa de máquinas.
  - N. 7.552.170-52 — Cia. Haia Industrial de Perfumaria. — Junte a última guia.
  - N. 7.552.192-52 — M. Carvalho de Abreu. — Indique certo/a numeração.
  - N. 7.552.193-52 — Firmínio Augusto Batista. — Retire a guia para o visto da Circunscrição Fiscal e volte depois para revalidá-la.
  - N. 7.552.200-52 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. tda. — Junte talões de cabineiros.
  - N. 7.552.224-52 — Manuel d'Almeida Neves. — Apresente coleta do exercício de 1951.
  - N. 7.552.284-52 — Paulina Leite de Carvalho Pederneiras. — Prove que a conserva é feita pela Schindler.
  - N. 7.552.328-52 — G. Filipone & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.
  - N. 7.552.332-52 — Guilherme Gomes da Silva. — Declare a potência dos motores.
  - N. 7.552.471-52 — José Muniz Otero. — Junte a última guia.

- N. 7.554.701 — Oswaldo A. Lourenço Ramos. — Gratis.
- N. 7.554.362 — Metalúrgica Mauá Ltda. — Cr\$165,00.
- N. 7.553.848 — Indústria Pedreira Avenida Ltda. — Cr\$726,00.
- N. 71.553.291 — M. José da Silva & Cia Ltda. — Cr\$121,00.
- N. 7.553.183 — Saltos "União" Ltda. — Cr\$275,00.
- N. 7.553.351 — "Guariny" Indústrias de Construções Ltda. — Cr\$... 726,00.
- N. 7.554.018 — "Atlas" Encadernação e Artefatos de Papel Limitada. — Cr\$297.
- N. 7.553.946 — João de Souza Martins. — Cr\$10,00.
- N. 7.553.262 — A. Rodrigues & Simões. — Cr\$165,00.
- N. 7.554.113 — Alwin Meyer. — Cr\$231,00.
- N. 7.553.978 — H. Casini. — Cr\$1.885,40.
- N. 7.554.435 — Jorge Mendes & Companhia — Cr\$264,00.
- N. 7.554.427 — Fernandes, Loureiro & Cia. Ltda. — Cr\$1.100,00.
- N. 7.553.877 — Alberto Paes Moreira. — Cr\$154,00.
- N. 7.552.330 — Confecções Santa Helena Ltda. — Cr\$165,00.
- N. 7.553.453 — Fábrica de Móveis "Guanabara" Ltda. — Cr\$616,00.
- N. 7.554.363 — Metalúrgica "Júpiter" Ltda. — Cr\$131,00.
- N. 7.554.361 — L. Pinto Ribeiro & Cia. — Cr\$330,00.
- N. 7.554.345 — Edmundo Funk — Cr\$121,00.
- N. 7.554.133 — Henrique da Silva Simões. — Cr\$924,00.
- N. 7.554.004 — Schulze & Lima. — Cr\$121,00.
- N. 7.553.189 — Móveis Monteiro Limitada. — Cr\$319,00.
- N. 7.553.871 — Soares Pinto & Cia. Ltda. — Cr\$231,00.
- N. 7.554.346 — Ficher & Rabello. — Cr\$209,00.
- N. 7.552.553 — Materiais de Construção Sta. Luzia Ltda. — Cr\$... 2.369,40.
- N. 7.552.508 — Fábrica e Calçados "Aloma" Ltda. — Cr\$143,00.
- N. 7.552.489 — José Braga Barroso. — Cr\$110,00.
- N. 7.552.024 — Faulhaber Stametz & Cia. — Cr\$264,00.
- N. 7.552.353 — Manoel de Jesus. — Cr\$121,00.
- N. 7.552.352 — G. F. Maia. — Cr\$517,00.
- N. 7.552.370 — M. Darze & Companhia. — Cr\$165,00.
- N. 7.554.577 — Instituto Biológico "Herb" S. A. — Retifique o local.
- N. 7.554.677 — Laboratório Phymatosan S. A. — Especifique o acréscimo da instalação.
- N. 7.552.444 — Viação "S. Paulo" Ltda. — Pague os emolumentos de 1950, 51 e junta coleta de 1952.
- N. 7.555.113 — Cia. Brasileira de Petróleo "iGulf". — Junte a última licença.
- N. 7.553.071 — Construtora "Hazan" Ltda. — Apresente a última licença.
- N. 7.554.806 — Beatriz Camacho & Rocha. — Colete a instalação.
- N. 7.554.733 — F. P. Parkinson. — Apresente as cartolinas.

- N. 7.553.356 — Costa Pereira, Bokal, Engenheiros e Construtores. — Apresente a última licença.
- N. 7.555.073 — Oudracy Dias. — Junte as cartolinas.
- N. 7.554.327 — Belmiro de Almeida & Cia. — Pague primeiramente o exercício de 1951.
- N. 7.555.211 — Albino Mendes & Cia. Ltda. — Complete a coleta.
- N. 7.552.416 — Congregação das Servas Maria Reparad. — Tratando-se de construção, queira declarar qual o engenheiro responsável.
- N. 7.554.955 — M. Pinto da Rocha. — Pague primeiramente o exercício de 1951.
- N. 7.554.652 — Cia. "Propac" — Comércio e Representações. — Pague primeiramente o exercício de 1949 e 1950.
- N. 7.554.591 — Viúva Rafael Pedro & Cia. Ltda. — Retifique o local.
- N. 7.554.381 — União Industrial de Pincéis Ltda. — Cr\$264,00.
- N. 7.550.464 — Instaladora de Frio S. A. — Indeferido, em face da informação.
- N. 7.553.572 — Fábrica de Parafusos São Pedro Ltda. — Retifique o local.
- N. 7.552.311 — Alfredo Sudahia & Filho. — Colete a operatriz.
- N. 7.553.927 — Eletro Mecânica Construtora (Elmecc) S. A. — Apresente a última licença.
- N. 7.553.464 — Fábrica de Roupas "Condor" Ltda. — Apresente a coleta.
- N. 7.553.500 — Manoel de Souza. — Apresente a coleta discriminada da instalação.
- N. 7.553.050 — José de Brito 2.º. — Apresente a coleta discriminada da instalação.
- N. 7.553.961 — Seraphim dos Santos. — Apresente a última licença.
- N. 7.552.936 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Cr\$3.350,60.
- N. 7.552.826 — Cervejaria D. Pedro I Ltda — Cr\$269,00.
- N. 7.553.360 — Avelino Domingues Gomes. — Cr\$275,00.
- N. 7.553.360 — Schek & Doleschal. — Gratis.
- N. 7.553.391 — Avelino Domingues Gomes. — Cr\$514,80.
- N. 7.553.0489 — F. Martins Loureiro. — Cr\$110,00.
- N. 7.553.550 — Altberg & Veil Limitada. — Cr\$1.260,60.
- N. 7.551.940 — J. J. Marinho. — Gratis.
- N. 7.551.824 — Cia. Editora Americana. — Cr\$1.078,00.
- N. 7.552.138 — J. Estephanio — Cr\$132,00.
- N. 7.552.414 — Engenharia e Construção Scott Ltda. — Cr\$2.645,50.
- N. 7.552.439 — João Oberti. — Cr\$253,00.
- N. 7.551.947 — Brinquedos Bijuteria "Vielos" Ltda. — Cr\$110,00.
- N. 7.551.922 — Francisco Santos Lourenço. — Gratis.
- N. 7.552.044 — Caetano Ferreira & Cia. Ltda. — Cr\$253,00.
- N. 7.552.014 — Instaladora Comercial Guimarães Ltda. — Cr\$330,00.
- N. 7.552.059 — Garage Futurista do Engenho de Dentro Ltda. — Cr\$. 242,00.
- N. 7.552.060 — Indústrias Químicas Fairclough Ltda. — Cr\$132,00.
- N. 7.552.113 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho e Ouro. — Cr\$. 3.806,00.
- N. 7.552.062 — Indústria Sabril Palhad e Aço Ltda. — Cr\$324,00.
- N. 7.552.133 — Indústria de Ladrilhos Ayres Ltda. — Cr\$132,00.

- N. 7.552.134 — Mário Esteves — Bebidas S. A. — Cr\$176,00.
  - N. 7.552.135 — Cia. Comercial e Industrial Florencio. — Cr\$198,00.
  - N. 7.552.144 — Artefatos de Estanho Ltda. — Cr\$484,00.
  - N. 7.552.240 — Alvaro Silva & Cia. — Cr\$143,00.
  - N. 7.552.210 — Pedro Francisco Coelho. — Cr\$132,00.
  - N. 7.552.426 — Construtora Antônio Martins Ltda. — Cr\$386,10.
  - N. 7.552.554 — Materiais de Construção Sta. Luzia Ltda. — Cr\$605,00.
  - N. 7.552.657 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Cr\$... 2.633,40.
  - N. 7.552.570 — Regulador de Veículos "Ney" Ltda. — Cr\$110,00.
  - N. 7.552.057 — Fábrica de Bolsas "Victoria" Ltda. — Cr\$132,00.
  - N. 7.200.641 — Cia. de Carris, Luz e Força do Riad e Janeiro. — Gratis.
  - N. 7.552.475 — Corrêa da Costa e Irmão Ltda. — Cr\$165,00.
  - N. 7.552.729 — Maia de Almeida & Cia. Ltda. — Cr\$1.067,00.
  - N. 7.552.430 — Hilton de Carvalho & Cia. — Cr\$187,00.
  - N. 7.552.341 — Benes & Vasconcellos Ltda. — Cr\$328,90.
  - N. 7.552.423 — Jose Paula Brito. — Cr\$143,00.
  - N. 7.552.128 — Marmouze Almeida Ltda. — Cr\$649,00.
  - N. 7.553.887 — Cia. Textos Commercial. — Cr\$275,00.
  - N. 7.553.485 — Celeste & Filho. — Cr\$132,00.
  - N. 7.553.604 — S. A. Indústria Reunidas "Tinguá". — Cr\$935,00.
  - N. 7.553.150 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda. — Cr\$436,10.
  - N. 7.552.777 — Refinariad e Sal Igoronhon Ltda. — Cr\$524,00.
  - N. 7.553.263 — Indústria Silva Pedrosa Ltda. — Cr\$605.
  - N. 7.553.194 — A. N. Vaz & Cia. Ltda. — Cr\$3.583,80.
  - N. 7.553.087 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial". — Cr\$. 462,00.
  - N. 7.553.293 — S. A. O Livro Vermelho dos Telefones. — Cr\$185,10.
  - N. 7.553.283 — Omar Cianelli. — Cr\$209,00.
  - N. 7.552.898 — José Monteiro Correia. — Cr\$110,00.
  - N. 7.553.123 — Artefatos de Latex S. A. — Cr\$523,90.
  - N. 7.553.273 — G. Cappato. — Cr\$385,00.
  - N. 7.553.726 — Mecânica Otto Ltda. — Cr\$145,20.
  - N. 7.553.752 — C. Nascimento Silva. — Cr\$20,00.
  - N. 7.553.613 — Sociedade Mecânica p. Indústria e Lavoura. — Cr\$. 231,00.
  - N. 7.553.619 — Bonifício F. Gomes S. A. — Cr\$1.260,60.
  - N. 7.552.058 — G. Pereira & Filhos. — Cr\$341,00.
  - N. 7.552.546 — C. A. Gonçalves & Cia. — Cr\$220,00.
  - N. 7.552.252 — Casa Souza Matos Ltda. — Cr\$649,00.
  - N. 7.552.697 — Joaquim Salvador & Cia. Ltda. — Cr\$154,00.
  - N. 7.552.701 — Cia. Calçados "Fox". — Cr\$825,00.
  - N. 7.552.092 — Cekace Farmacêutica Ltda. — Cr\$176,00.
  - N. 7.552.130 — Loureiro, Motta & Cia. Ltda. — Cr\$605,00.
- 3-ED
- Dia 6 de fevereiro de 1952
- N. 7.551.101 — Germano Vieira & Cia. Ltda. — Cr\$ 132,00.
  - N. 7.552.196 — Industrial dt Mágores Brasília S. A. Cr\$ 858,00.

N. 552.411 — Construtora Aedes Ltda. — Cr\$ 143.00.  
 N. 7.552.454 — Alfredo Mendes Freire — Cr\$ 243.00.  
 N. 7.552.453 — Sociedade Construtora «Novo Rio» Ltda. — Cr\$ 286.00.  
 N. 7.550.107 — Roberto Gabirri — Cr\$ 429.00.  
 N. 7.552.222 — José Domingues Maia — Cr\$ 143.00.  
 N. 7.552.509 — Nil Neon — Indústria de Iluminação — Cr\$ Gratis.  
 N. 7.551.745 — Tipografia Real Ltda. — Cr\$ 130.00.  
 N. 7.551.904 — Elevadores Swiss S. A. — Cr\$ 748.00.  
 N. 7.551.902 — Joaquim Moreira — Cr\$ 176.00.  
 N. 7.551.898 — Manuel Gomes Raugel — Cr\$ 220.00.  
 N. 7.551.758 — Ornstein & Cia. — Cr\$ 1.518.00.  
 N. 7.551.753 — Pedreira Exata Ltda. — Cr\$ 1.056.00.  
 N. 7.551.547 — Socrates M. da Silva — Cr\$ 135.60.  
 N. 7.550.872 — Algodoeira Fernandes S. A. — Cr\$ 1.291.10.  
 N. 7.550.872 — Algodoeira Fernandes S. A. — Cr\$ 1.815.00.  
 N. 7.552.231 — Plasmel-Ind. de Materiais Plásticos — Cr\$ 264.00.  
 N. 7.551.031 — Coutinho & Almeida — Cr\$ 283.80.  
 N. 7.552.698 — Instituto Terapêutico Pan-Orgânico S. A. — Cr\$ .. 836.00.  
 N. 7.554.517 — A. Campos & Cia. — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.552.700 — Gráfica Elite Limitada — Cr\$ 264.00.  
 N. 7.552.702 — Roger Duprat — Gratis.  
 N. 7.551.697 — Cia. Metropolitana de Armazéns Gerais — Cr\$ .... 1.023.00.  
 N. 7.552.154 — Cardinale & Cia. — Cr\$ 396.00.  
 N. 7.457.326 — Indústria e Comércio Casa Bravard (Placas) — Gratis.  
 N. 7.552.223 — Biscoitos Rosários Ltda. — Cr\$ 803.00.  
 N. 7.550.218 — Construtora Schweizer Ltda. — Cr\$ 121.00.  
 N. 7.551.688 — A. Alves Pereira — Cr\$ 121.00.  
 N. 7.551.545 — Gráfica «Uruguai» Ltda. — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.551.458 — Madeiras e Ferragens J. Lourenço Vasc. — Cr\$ .. 143.00.  
 N. 7.551.771 — Milton B. Coelho — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.552.229 — Manuel Marques da Cruz w Cia. Ltda. — Cr\$ .... 539.00.  
 N. 7.551.908 — Sociedade de Matérias-Primas «Selta» Ltda. — Cr\$ .. 477.00.  
 N. 7.551.841 — Elevadores «Elbo» Ltda. — Cr\$ 220.00.  
 N. 7.552.047 — Max Biler & Cia. Ltda. (Bieler) — Cr\$ 913.00.  
 N. 7.550.608 — João da Silva & Fernandes — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.551.756 — The Lancashire General Investment Co. — Cr\$ .... 2.312.20.  
 N. 7.550.981 — Manuel Paiva Raibaco — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.457.524 — Rosmarino Fote — Cr\$ 132.00.  
 N. 7.550.288 — O. Moura & Pinto Ltda. — Cr\$ 110.00.  
 Ombreiras J. B. Ltda. — Cr\$ .... 140.80.  
 N. 7.553.440 — E. Bonheur & Cia. Ltda. — Cr\$ 390.50.  
 N. 7.552.884 — J. Guimarães & Filhos — Cr\$ 275.00.  
 Cortiça (Nacional) Ltda. — Cr\$ .. 485.50.

N. 7.553.197 — Calçados Esteril Ltda. — Cr\$ 165.00.  
 N. 7.555.157 — Metalúrgica Bokor S. A. — Cr\$ 2.431.00.  
 N. 7.554.600 — Chaim Frohlich — Cr\$ 208.00.  
 N. 7.554.595 — Fábrica de Arquivos e Móveis «Fama» — Cr\$ 473.00.  
 N. 7.554.679 — Pan Brail (Brasil) Ltda. — Cr\$ 352.00.  
 N. 7.555.460 — Bloudet Gomes k Cia. Ltda. — Cr\$ 198.00.  
 N. 7.555.453 — Marcelino da Silva Ribeiro — Cr\$ 187.00.  
 N. 7.555.452 — Makinê & Cia. — Cr\$ 241.00.  
 N. 7.554.332 — Antônio Ferreira Moreira — Cr\$ 121.00.  
 N. 7.554.308 — Kiermaier — Cr\$ 195.00.  
 N. 7.554.288 — Júlio F. Pereira — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.554.761 — José Stefanini — Cr\$ 231.00.  
 N. 7.555.463 — José Maria Abrantes — Cr\$ 1170.00.  
 N. 7.555.538 — Vitório Silvestre — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.555.463 — Gráfica Precisa Ltda. — Cr\$ 110.00.  
 N. 7.553.977 — Mendes & laveglia — Cr\$ 209.00.  
 N. 7.553.562 — Artes Gráficas Arnau Ltda. — Gratis.  
 N. 7.335.556 — Cia. Carioca de Armazéns Gerais — Cr\$ 814.00.  
 N. 7.552.886 — Del Cima & Irmao — Cr\$ 181.50.

## DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.727.728-51 — Rodolfiano Vieira.  
 N. 7.425.007-51 — Cia. Imobiliária Cosmos.  
 N. 7.519.958-50 — Banco Irmão Guimarães Ltda.  
 N. 7.525.937-50 — Jaci Farias Amorim.  
 N. 7.521.502-50 — Mordko Zeleman Guelam.  
 N. 7.726.694-51 — Iastênlo Soares Leite.  
 N. 7.725.050-51 — Abel de Jesus Tenreiro.  
 N. 7.426.067-51 — Américo Nicolau de Oliveira.  
 N. 7.600.886-52 — Emilia Maria Roesck Oliveira Barbosa.  
 N. 7.423.254-51 — Antônio Duarte Coutinho.  
 Oliveira e Silva.  
 N. 7.404.406-51 — Banco de Crédito Mercantil S. A.  
 N. 7.516.433-50 — Cia. Cosmos Imobiliária.  
 N. 7.424.559-51 — Espólio de Benito Antônio Pereira da Silva.  
 N. 7.523.211-50 — Sidônio França Guimarães — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

## 1-DD

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6-2-52.

Passe-se os alvarás pagos emoumen-  
 tos:  
 N. 4.500.688-52 — Rua Moncorvo Filo, 40 e 46 apt. 102 — Vicente Durante. — Modificações de prédio e reforma. Cr\$ 1.056.00.  
 N. 4.503.931-50 — Ladeira do Barroso, 169 e outros — Francisco Antônio dos Santos Venâncio. — Prorrogação. Cr\$ 924.40.  
 N. 7.305.913-45 — Rua Riachuelo, 265 e outros — José Jesus Herculano e outro. — Prorrogação — Cr\$ .... 2.726,10.

N. 7.436.881-49 — Rua Deolinda, 38 — Espólio de João Fernandes. — Prorrogação. Cr\$ 264.00.

## Habite-se:

N. 7.416.949-49 — Av. Barão de Tefé, 7. — Construções e Representações Enex Ltda. — Pode habilitar.

## Exigência:

N. 7.426.733-51 — Av. Rio Branco, 52 sala 200 e outros — Alfredo Bastos Carvalhaes. — Compareça para esclarecer o que deseja.

N. 4.415.061-51 — Rua Alfredo Dolabela Portela, 119 — Cesar Augusto Bordalo. — Requeira preliminarmente o levantamento da perempção.

## 4-DD

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de fevereiro de 1952.

## Passa-se alvará

N. 7.409.728-51 — Cecilia Mota Brigido Rua das Magnólias n. 18. — Construção Cr\$ 2.018,70.

N. 7.423.626-51 — Vicente Pagan Travessa Afonso n. 13. — Construção Cr\$ 2.217,60.

N. 7.505.136-50 — Clemente Carvalho Lisboa Rua Aaiuru n. 71. — Revalidação Cr\$ 2.795,10.

N. 7.412.984-51 — José Custodio Nunes e outros Rua 19 de Fevereiro n.º 47. — Modificação de projeto Cr\$ 66,00.

N. 7.419.463-49 — Honório Luiz de Vagas Ru aMaqures]—d. aBBd2- de Vagas Rua Marquês de S. Vicente n.º 457. — Prorrogação Cr\$ .. 1.274,80.

N. 7.414.621-51 — Alberto Alves da Mota Filho Rua das Magnólias número 12. — Construção Cr\$ 2.018,70.

N. 7.408.317-51 — Francisco de Souza Leal Bambina n.º 158. — Modificação de projeto Cr\$ 59,40.

N. 7.526.125-50 — Siniou Bountman Rua Huberto de Campos n.º 957. — Modificação de projeto Cr\$ 304,00.

N. 7.501.816-52 — José de Santana Rua Marechal Cantuaria n.º 386. — Modificação Cr\$ 66,00.

N. 7.414.618-51 — Maria José Solheiro Rua das Magnólias n.º 16. — Construção Cr\$ 2.018,70.

## Pode habilitar

N. 7.512.224-50 — Adelaide de Souza Pinheiro Rua General Artigas Esquina da Rua Dias Ferreira n.º 163. — Edifício residencial de quatro pavimentos, com oito apartamentos e garagem em sub-solo. Pode habilitar.

N. 320.302-47 — Alberto de Araujo Filho e outro Rua Aristides Espinola n.º 106 apt. 101-6 a 401-6 — Edifício residencial de quatro pavimentos, com vinte e quatro apartamentos e garagem em sub-solo. Pode habilitar o 2.º pavimento (Despacho provisório).  
 Aceito as obras

N. 7.421.263-51 — Daniel Sardos Av. Ataulfo de Paiva n.º 644. — Acrescimento de dependência em casa residencial e dois pavimentos. Aceito as obras.

## Exigências

N. 7.426.506-51 — Francisco Correia Barbosa Rua Desembargador Alfredo Russel lote 7. — Junte tela aprovada pelo DNIG e jôgo de copias visadas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.527.164-50 — Dométrio Rodrigues Perez Rua Carlos ... n.º 35. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação da licença, cujo prazo terminou a 3-12-1952.

N. 7.500.391-52 — Francisco Teixeira de Lacerda Alure Rua Visconde de Ouro Preto n.º 64. — Desuperfície de 1,2 Om2 aos sanitários de empregados. Junte relatório de sondagem com

o visto 3-B e a declaração do construtor responsável pela execução das obras, relatório a resolução 26. Junte jôgo de copias com o visto do Corpo de Bombeiros.

## 6-DD

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de fevereiro de 1952

## Ficam aceitas as obras:

N. 7.408.056-51 — Tiago Guimarães. — Rua Figueira de Melo, 332-A e 334 loja. — Acréscimo e modificação em prédio comercial.

## Exigências a satisfazer:

N. 7.426.740-51 — Instituto Clínico Cirúrgico São Cristóvão. — Rua Emancipação 9. — Apresente planta de situação.

N. 7.515.364-50 — José Ribeiro Brandão. — R. Argentina 93. — Declare qual o profissional responsável.

N. 7.423.968-51 — Santo Crivano Filho. Rua Antunes Maciel 31 e 32. — Requeira aceitação apresentando ficha do D.R.I.

N. 7.600.612-52 — Monteiro Indústria e Comércio de Ferro Sociedade Anônima. — Rua Senador Bernardo Monteiro digo Alencar, 260. — Compareça.

N. 7.409.944-51 — Manuel Augusto da Silva Monteiro. — Rua Fonseca Teles, 155. — Cote os vãos da divisa direita.

N. 7.424.702-51 — Francisco Loureiro. — Rua S. Cristóvão, 863-B loja. — Peça aceitação juntando a ficha do D.R.I.

N. 7.500.367-52 — José Torreira Rieiro. — Rua da Liberdade, 2 apartamento 201. — Compareça para esclarecimentos quanto ao projeto.

N. 7.417.383-51 — Luis da Fonseca Lemos. — Rua Benedito Otonal, 89 loja. — Requeira aceitação juntando a ficha do D.R.I.

N. 7.416.055-51 — Jorge Abdala Chama. — Rua Capitão Abdala Chama, lote 22. — Fica levantada a perempção. Satisfaça a exigência de 19 de setembro de 1951.

N. 7.501.337-52 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda. — Rua Bonfim 340 e 342. — Compareça.

N. 7.413.745-51 — Carlos Meier. — Rua do Parque, 26. — Junte o alvará.

N. 7.500.860-52 — Ricardo Gonçalves Torres. — Rua S. Cristóvão, 1.195. — Projete de acordo com o local.

N. 7.422.739-51 — Luigi Pelicano. — Praia de S. Cristóvão, 68. — Satisfaça as exigências.

## Passe-se alvará:

N. 7.501.559-52 — Manuel Esteves Garcia de Sá. — Rua Justino de Sousa, 92. — Reforma. — Cr\$ .... 66,00.

N. 7.426.881-51 — Clube de Regatas Vasco da Gama, Rua Dom Carlos, 24. — Demolição. — Cr\$ .... 308,00.

N. 7.501.354-52 — A. N. Vaz & Cia. Ltda. — Rua Figueira de Melo, 237. — Reforma. — Cr\$ .... 66,00.

N. 7.423.192-51 — Arminda Francisca dos Santos Chagas. — Rua da Liberdade, 55. — Reforma. — Cr\$ .. 66,00.

N. 7.501.811-52 — Manuel Alves Leite. — Rua Senador Bernardo Monteiro, 232 loja. — Instalação comercial. — Cr\$ 312,40.

N. 7.420.524-51 — Hans Leo Klal. — Rua Piratini, 383 c. II fundos. — Legalização. — Cr\$ 172,20.



te Magalhães, 2.816. — Requeira acatamento das obras e apresente a ficha da renda imobiliária.

N. 7.527.631-50 — Mário Pinheiro — Rua Coronel Corte Real, 119. — Requeira prorrogação da licença dentro de 6 dias sob pena de multa e embargo.

N. 4.308.417-51 — M. S. Pinho — Avenida Santa Cruz, 282-fundos. — Prove ter legalizado as obras executadas sem licença.

16-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de fevereiro de 1952

Pode habitar:

N. 7.409.470-51 — Rua «32» número 47 — Martim Rafael — Prédio residencial com um pavimento.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 7.500.989-52 — Manuel Corrêa de Matos — Rua Abélia, 30 — Acréscimo, modificações. — Cr\$ 730,00.

N. 7.500.332-52 — Alberto Simões Cerveira — Rua Demétrio Toledo lote 85 — Construção de prédio. — Cr\$ 884,40.

Exigências:

N. 7.438.088-49 — Praia da Bandeira, 67 — Odete da Rocha Fernandes. — Apresente planta das modificações feitas.

N. 7.501.804-52 — Davi Mendes Rua Uçá, 48. — Indique a colocação e o número exato do prédio.

## Divisão do Pessoal

Expediente de 5 de fevereiro de 1952.

## APOSTILA

Resolução n.º 170-P de 15 de setembro de 1950.

Tendo em vista a decisão proferida pelo Colendo Tribunal, em sessão de 5 de fevereiro de 1952, no processo n.º 125.841-50, fica retificado para

“Olga Pereira Castro Neves” o nome do oficial administrativo, classe O — matrícula 3.781, do Quadro Permanente deste Instituto. — (a) Ivan Lins — Presidente.

Expediente de 6 de fevereiro de 1952

## DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

103.240-52 — Luzia de Andrade Pereira Pinto — Deferido.

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

## ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

As treze e meia horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Lauro Vasconcelos e presentes os Senhores Conselheiros: Valdemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo e Osvaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Deixaram de comparecer, justificadamente, os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Henrique Biasino. Do expediente nada constou. Passando à Ordem do Dia o Conselho examinou os seguintes recursos: Recurso n.º 232 — Processo 4.886.399-50 — Recorrente: Gino Palvarini, Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por unanimidade, o Conselho deu provimento, em parte, para manter a exigência do recolhimento de Cr\$ 399,30 (trezentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos) e desclassificar a infração, impondo-lhe a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — gráu mínimo do art. 1º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941. Os Conselheiros Valdemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago, Alberto Woolf Teixeira e Vasco Borges de Araújo votaram pelas conclusões. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Henrique Biasino. Recurso n.º 247 — Processo 4.887.261-50 — Recorrente: Hermann Wellisch Neto, Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Atendendo à preliminar levantada pelo Senhor Representante da Fazenda, o Conselho, unanimemente, deixou de tomar conhecimento do recurso, por preterito. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Henrique Biasino. Recurso n.º 302 — Processo 4.890.887-50 — Recorrente: Berliner, Brito & Cia. Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Retirado de pauta. Recurso n.º 310 — Processo 4.902.797-51 — Recorrente: Padaria e Confeitaria Boa União Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. O Conselho deu provimento em parte, por unanimidade, para nada mais exigir do recorrente, além do imposto com o acréscimo de 10%. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Henrique Biasino. Recurso n.º 330 — Processo 4.510.496-51 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Anflóquio de Araújo Ribeiro Júnior — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por maioria o Conselho negou provimento ao recurso. Os Conselheiros Valdemar Freire de Mesquita e Vasco Borges de Araújo votaram pelas conclusões. O Conselheiro Ernesto Di Rago fez declaração de voto. Vencido o Conselheiro Presidente, com declaração de voto. Ausentes os Conselheiros Juvenal

da Silva Azevedo e Henrique Biasino. Ausentou-se, essa altura, o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 356 — Processo 4.884.097-50 — Recorrente: Sociedade Cerealista Carioca Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Osvaldo Romero. Por maioria o Conselho deu provimento para considerar improcedente o auto. Vencidos os Conselheiros Relator e Presidente, que davam provimento em parte, para exigir apenas a importância de Cr\$ 1.055,60 (um mil e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), como complementação do pagamento devido. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Henrique Biasino e Vasco Borges de Araújo. Designado para relator as conclusões do Acórdão o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Recurso número 357 — Recorrente: Osvaldo Paes — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Atendendo ao requerido pelo Senhor Representante da Fazenda, o Conselho resolveu dividir o julgamento em duas partes: quanto ao mérito, e quanto à aplicabilidade da Lei 633. Decidindo do mérito, resolveu o Conselho, por maioria, dar provimento, em parte, para manter a exigência do recolhimento de Cr\$ 185,30 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos) e reduzir a multa a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), gráu mínimo do art. 1º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941. Vencidos os Conselheiros Relator e Presidente que davam provimento, em parte, para reduzir a multa a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), gráu mínimo do art. 1º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 e exigiam o recolhimento de Cr\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um cruzeiros), como complementação do pagamento devido. Quanto à segunda parte, resolveu o Conselho, por maioria, considerar-se incompetente para aplicar, no caso em apreço, a Lei 633, antes do pronunciamento da primeira instância. Vencido o Conselheiro Presidente. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Vasco Borges de Araújo e Henrique Biasino. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso n.º 346 — Processo número 4.883.227-50 — Recorrente: G. Aigner (Construtora Aigner) — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por unanimidade, o Conselho negou provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Vasco Borges de Araújo e Henrique Biasino. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi encerrada a Sessão às 17 horas e meia. Eu, Imar Carvalho do Amaral, lavrei a presente Ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral, Secretário. Aprovada em Sessão de hoje. Em 25 de janeiro de 1952. — Lauro Vasconcelos, Presidente. — Natã Monteiro, Oficial Administrativo, classe M. mat. 3.792. Visto. — Imar Carvalho do Amaral, mat. 4.778, Secretário do Conselho.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Serviço de Expediente

## DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

Ofício n.º 59-DAG: — Autorizo, em termos. A AgCM., para os devidos fins.

Ofício n.º 10-do Serviço de Engenharia Rural: — Autorizo. A AgCM. No Diário Oficial, (Seção II), de 5 de fevereiro, fôlhas n.º 1.420.

Onde se lê:

Mere 2000407-52 — Serviços extra. Leia-se:

Ofício n.º 59-52 (Processo número 2.000.407-52): Serviços extraordinários — “Autorizo”. Relação a que se refere o despacho supra:

Antônio Puerta Garcia — Matrícula n.º 49.496.

Gentil Dutra — Matrícula número 49.525.

Ezequiel S. de Miranda — Matrícula n.º 61.511.

## Departamento de Veterinária

## DESPACHO DO DIRETOR

Boletim n.º 31, de 8 de fevereiro de 1952

Moisés Caetano (Processo número 2.060.447-52) — Francisco Xavier Marcondes de Godoy (Processo número 2.060.449-52). — João Luiz Frade (Processo n.º 2.000.450-52). — Antônio Pimentel (Processo número 2.060.451-52). — Deferido. Miguel Rattes (Processo número 2.060.448-52). — Indeferido, em face da informações.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

À ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1952, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO NÚMERO 1 DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, às desesseis horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua terceira sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução número um de setembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Compareceram os Senhores Ministros Benjamin Reis Júnior, Jesuino de Albuquerque, Edgar Romero e João Lyra Filho e os Senhores Procuradores Manoel Paulo Telles de Mattos Filho e Edgar Cavalcante Arruda.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior realizada a trinta de janeiro último, foi a mesma aprovada.

Na ordem do dia, o Tribunal tomou as seguintes resoluções:

Conceder a retificação, nos assentamentos competentes, para “Olga Pereira Castro Neves”, do nome do oficial administrativo classe “O” matrícula

três mil setecentos e oitenta e cinco, do Quadro Permanente deste Instituto, soicitando, outrossim, seja a referida medida efetuada pela Secretaria Geral de Administração, no “adressograph” da interessada, tendo em vista o contido no processo número cento e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta, jigo; oitocentos e quarenta e um de dez de novembro de mil novecentos e cinquenta, desta repartição;

Conceder ao oficial administrativo classe “K” — Anna Lúcia Bourdolle Teixeira Mendes, matrícula quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco, do quadro permanente deste Tribunal, sessenta dias de licença, no período de dezoito de janeiro a desesete de março do corrente ano, nos termos do artigo cento e cinquenta e três, do Decreto-lei número três mil oitocentos e setenta, de vinte oito de outubro de mil novecentos e quarenta e um.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbello, secretário do Tribunal a subscrevi. — (a) Ivan Lins Presidente.

Aprovada em sessão de 6 de fevereiro de 1952. — (a) Ivan Lins — Presidente.

# MONTEIRO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de fevereiro de 1952

## DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 337.119-51 — Germano Coelho Balestrero — Cancele-se.
- N.º 347.722-51 — Otávio Pinto Nunes.
- N.º 344.235-51 — Adalberto Bastos Saraiva.
- N.º 337.067-51 — Darci Antônio da Silva.
- N.º 348.294-51 — Odorico Romero. — Deferida a pensão.
- N.º 303.216-52 — Morsting Vallim de Brito.
- N.º 302.374-52 — Augusto de Almeida.
- Deferido.
- N.º 302.412-52 — Bartolomeu Ferreira da Silva.
- N.º 302.920-52 — Valentim de Aguiar Ferreira.
- N.º 343.920-51 — Angelo Bruno. — Deferida a habilitação prévia.
- N.º 303.000-52 — Sebastião Antônio dos Santos.
- N.º 303.173-52 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
- N.º 32.245-52 — Samuel Babo. — Deferido, pague-se.

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

- N.º 302.915-52 — José Francisco de Lima. — Deferido

## DESPACHOS DO SECRETARIO DO M. D. A.

- N.º 302.931-52 — Artur Jacinto de Oliveira Filho. — Deferido.
- N.º 303.082-52 — Manoel Luis Menezes. — Deferido.

## DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE LEGAL (1-DA)

- N.º 301.253-52 — Margarida Luiza Adenet.
- N.º 301.690-52 — Jessé Cascardi Pinto.
- N.º 301.967-52 — Iracema Corrêia de Matos. — Compareçam urgente.

## Serviço de Contrôles Financeiro

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5-2-52

- Ecolo Francisco del Angelo — Matrícula 54.827 — Proc. 302.828-52 — Aguarde a oportunidade.
- Moacir Vurvelo Miguez — Matrícula n.º 951.262 — Proc. 333.243-51 — Exclua-se.
- Nelson Desidério Ramos — Processo n.º 302.306-52.
- Godofredo Vicente Viana — Matrícula 69.119 — Proc. 303.282-52.

### DESPACHO DO SECRETARIO

Dia 5-2-52

- Julietta Monteiro de Sousa Teles — Mat. 21.387 — Proc. 346.947-51 — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do M.D.F. para tratar de assunto de seu interesse.

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 5-2-52 — Inácio Bar-

- roso da Silva — Mat. 44.826 — Processo 341.863-51 — Queira comparecer a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares

#### RETIFICAÇÃO:

Térmo aditivo número 5, publicado no *Diário Oficial* de 6-2-1952 (fls. 1.465) por ter saído ilegível:

"Térmo aditivo número 5 de retificação e ratificação ao contrato número celebrado em 3-12-51, com a firma *Osman Marinho*.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura que, neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma *Osman Marinho*, estabelecida à Avenida Beira Mar, 200 sala número 1.204, neste ato representada.

Na 2.ª coluna, linha 12.ª, onde se lê:

Processo número 3.006 3-11-51

leia-se:

Processo número 3.006 3-11-51.

Na parte final onde se lê:

Sylla Saraiva.

Leia-se:

Sylla Saraiva.

Térmo aditivo número 6, publicado no *Diário Oficial* de 6-2-1952 (fls. 1.464 1.465) por ter saído ilegível:

"Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1952 — Mário P. de Brito — *Osman Marinho* — Testemunhas: — José Washinton de Vasconcelos — Antônio Ferraz — Sylla Saraiva, matrícula número 35.576 — Copiellamente: — Maria Ignez Cândida Antunes, Escriturário classe G, matrícula número 67.337 — Confere: — Cynira de Barros e Azevedo, Chefe do 3-PA. — matrícula número 3.523

— Visto: — Nelson Corrêia Monteiro, Diretor do D P A — matrícula número 17.930"

Na cláusula 5.ª, onde se lê: aparelhos sanitários, leia-se: aparelhos sanitários e elétricos.

Na cláusula 7.ª, onde se lê: verba 400 — Seg — 3.468-6, leia-se: verba 400 — Sge — 3.468-6.

Do térmo aditivo n.º 7, publicado no *Diário Oficial* de 7-2-1952 (fls. 1.520) por ter saído ilegível e com incorreções:

"Confere — Cynira de Barros e Azevedo, Chefe do 3-PA, matrícula n.º 3.528 — Visto: — Nelson Corrêia Monteiro, Diretor do D P A, matrícula n.º 17.930"

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Vinte e nove de julho número 59, antigo 3, que assina como investido, Antônio Manoel Alves, e como investinte a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois na Procuradoria de Desapropriação da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria número 1.128, de 19 de setembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceu o Senhor Antônio Manoel Alves, português, solteiro, proprietário, domiciliado e residente à rua da Regeneração número 180, nesta Cidade, portador da carteira de identidade modelo 19, registro número 79.138, e perante as testemunhas ac-

final mencionadas e assinadas, declarou vir assinar o presente térmo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não ferido a mencionada "Prefeitura", e situado à rua Vinte e Nove de julho número 59, antigo número 3, na Freguesia de Inhauma, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado, digo, de loteamento aprovado número 13.957, mediante as seguintes condições: — primeira; — o investido pagará à "Prefeitura" a importância de Cr\$ ... 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta cruzeiros) de acordo com o laudo de avaliação número 864, de 17 de março de 1950, da Divisão de Apropriação e Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente a mencionada investidura cujas medições e confrontações são as seguintes: área de 90,75 ms2 (noventa metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) situada nos fundos, medindo de acordo com o P. A. 13.957 do loteamento pelo alinhamento da Avenida Brasil; 6,50 ms (seis metros e cinquenta centímetros) a partir do cruzamento desse alinhamento com a linha divisória dos fundos do imóvel; 16,50 ms (dezesseis metros e cinquenta centímetros), por essa linha divisória; 4,50 ms (quatro metros e cinquenta centímetros) segundo uma linha paralela ao alinhamento da Avenida Brasil onde confronta com o número 41 da rua 29 de Julho, de propriedade do investido e 16,50 ms (dezesseis e cinquenta centímetros) segundo uma perpendicular ao alinhamento da Avenida Brasil, onde confronta com o terreno próprio municipal; — SEGUNDA: — o investido reconhece, como passando à sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura" quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente térmo; — TERCEIRA: — a "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firma e boa respondendo pela evicção de direito; — Quarta; — este térmo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 63.240,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta cruzeiros) mencionada na condição primeira e Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura do térmo, conforme fazem certo respectivamente as guias números 3.012.362, de 2 de abril de 1951, e número 54.010, de 7 de abril de 1951, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente na presença das testemunhas José Antônio Dantas, registro número 623.202 e Antenor Francisco Magalhães Pereira, carteira de identidade 176.244, *ex-vi* do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941 combinado com o Decreto número e artigo 6.º do Decreto-lei, número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo Letra "L", matrícula 683, que o escrevi, por haver sido designado escrivão, que o escrevi. — Rio de Janeiro, cinco de fevereiro de 1952. — Inutilizados Cr\$ 20,00 de selos municipais. — assinado: — Antônio Manoel Alves. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — José Antônio Dantas. — Antenor Francisco de Magalhães Pereira. — Alice Uzeda de Azevedo. — Copiell fielmente. — Francisco de Paula Gomes Filho. —

matrícula 37.256. — Confere — *Waldir Monção dos Santos*, matrícula número 7.218, de 9 de janeiro de 1941 39.276. — Visto — *Eurico de Carvalho Cordeiro*, Auditor. (N.º 3.064 — 8-2-51 — Cr\$ 285,30)

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

#### Serviço de Expediente

#### RETIFICAÇÃO

*Diário Oficial* de 10-1-52, fls. 410. Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Atlântida Engenharia Sociedade Anônima, para a construção do prédio para o 3.º Distrito Sanitário, em terreno situado à Rua Silveira Martins n.º 161, etc.

A 20.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... delineado ou escrito em todos, etc.

Leia-se: ... delineado ou escrito em qualquer dêies, considerar-se-á obrigado como se estivesse escrito em todos, etc.

A 6.ª linha da cláusula 5.ª: Onde se lê: ... Prefeitura, e continuarão sem interrupção, deverão esta completamente concluídos, etc.

Leia-se: ... Prefeitura, e os serviços que continuarão sem interrupção, deverão estar completamente concluídos, etc.

A 4.ª linha da cláusula 9.ª: Onde se lê: ... somente poderão ser tornar efetivos, etc.

Leia-se: ... somente poderão ser tornar efetivos, etc.

A 22.ª linha da cláusula 10.ª: Onde se lê: ... pelo não cumprimento, etc.

Leia-se: ... pelo não cumprimento, etc.

A 2.ª linha da cláusula 11.ª: Onde se lê: ... construtora manterá a esta dos serviços um mestre hábil e prático, que na sua ausência, representará, etc.

Leia-se: ... construtora manterá a esta dos serviços um mestre hábil e prático, que na sua ausência, representará, etc.

A 30.ª linha da cláusula 15.ª: Onde se lê: ... 243.377 — duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete —, etc.

Leia-se: ... 253.377 — duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete —, etc.

A linha 85.ª da cláusula 15.ª: Onde se lê: ... Edital de concorrência, etc.

Leia-se: ... Edital de Concorrência, etc.

A 89.ª linha da cláusula 15.ª: Onde se lê: ... Distrito Federal desta que, etc.

Leia-se: ... Distrito Federal desta que, etc.

A 94.ª linha da cláusula 15.ª: Onde se lê: ... depois de aceitas pela Prefeitura, etc.

Leia-se: ... depois de aceitos pela Prefeitura, etc.

A 9.ª linha da cláusula 19.ª: Onde se lê: ... 600 — ressenos —, etc.

Leia-se: ... 600 — seiscentos —, etc.

No *Diário Oficial* de 6-2-52, fls. 1.465. Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cavalcanti Junqueira Sociedade Anônima, para a execução de diversos serviços no Hospital — Sanatório Tórres Homem, etc.

A 51.ª linha: Onde se lê: ... mil novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e um, etc.

Leia-se: ... mil novecentos e cinquenta e um, no processo número 6.059.297-51 — seis milhões cinquenta e nove mil duzentos e noventa e sete, de mil novecentos e cinquenta e um, etc.

A 24.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... documentos contratuais, etc.

Leia-se: ... documentos contratuais, etc.

A 5.ª linha da cláusula 2.ª: Onde se lê: ... Diretor do Departamento, etc.

A 1.ª linha da cláusula 7.ª: Onde se lê: ... A construtora, etc.

A 1.ª linha da cláusula 8.ª: Onde se lê: ... A construtora, etc.

A linha 26.ª da cláusula 10.ª: Onde se lê: ... cabendo-lhe entretanto, etc.

A 4.ª linha da cláusula 16.ª: Onde se lê: ... alienar as apólices pelos preços correntes da praça, etc.

A 11.ª linha da cláusula 18.ª: Onde se lê: ... do orçamento vigente. Para aquisição de terrenos por compra, etc.

A 15.ª linha da cláusula 20.ª: Onde se lê: ... 91.083 — noventa e cinco e cinquenta e um, etc.

A 18.ª linha da cláusula 20.ª: Onde se lê: ... justos e contratados, etc.

No final do contrato: Onde se lê: ... por mim, Neusa Importa, Oficial Administrativo classe L, que o escrevi. — Distrito Federal, em 28 de dezembro de 1951. (as.) — Jorge Saldanha Bandeira de Melo.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilhadas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

A 10.ª linha da cláusula 1.ª: Onde se lê: ... solas palmilharas, salvos, etc.

Muniz licença para proceder o desmonte de terra para fins de construção na Estrada da Lagoinha n.º 93, de acordo com a planta anexada processo n.º 7.724.586-51, visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB).

Segunda — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Terceira — O desmonte será executado a frio.

Quarta — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de aterro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Pela observância das obrigações constantes desta Cláusula fica o responsável passível da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará a despesa que realizar com o serviço acrescida de 20%.

Quinta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante dele aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couparem.

Sexta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura acusado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar.

Sétima — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores.

Oitava — Si o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras, e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer executivamente com 20% de acréscimo.

Nona — A signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo.

Décima — A Prefeitura do Distrito Federal de reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Décima Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sexta deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim José Ernesto Nascimento Oficial Administrativo matrícula 849, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: — O de número 18.614, do Departamento de Contabilidade datado de 30 de janeiro de 1952, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na Cláusula Sexta e o de n.º 6.301.212,

do Serviço de Correspondência, datado de 28 de janeiro de 1952, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1952. — Eduardo Souza Filho e Antônio Muniz.

Testemunhas: Alfredo Bruce Botelho e Ademar Pereira da Rocha. — José Ernesto Nascimento.

Copiei fielmente do original: N. 3.026 — 8-2-52 — Cr\$ 357,00.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 1952, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Eduardo Souza Filho e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Joaquim Santos Parente e Haroldo Brix, para firmarem o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhes concede de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.725.902-51 e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para desmonte de pedra para abertura de logradouro, na Estrada do Quitungo, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceta e se obriga a cumprir:

Primeira. — A Prefeitura do Distrito Federal concede aos Srs. Joaquim Santos e Haroldo Brix, licença para executarem desmonte de pedra para abertura de logradouro, na Estrada do Quitungo, de acordo com a planta anexa ao processo número 7.725.902-51, visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB).

Segunda: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Terceira: — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o art. 634 do Decreto 6.000, inclusive o emprego de rede metálica para evitar a projeção de estilhaços.

Quarta: — Os signatários do presente termo, deverão respeitar uma faixa de 20, (vinte) metros na linha lateral esquerda, onde só poderá ser feito o desmonte, a frio.

Quinta: — Os signatários do presente termo ficam obrigados a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de aterro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Pela não observância das obrigações constantes desta cláusula cam os responsáveis passíveis da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Si a limpeza não for executada imediatamente pelos responsáveis, será feita pela Prefeitura, que cobrará a despesa que realizar com o serviço acrescida de 20%.

Sexta: — Os signatários do presente termo ficam responsáveis por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

Sétima: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, os signatários farão nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar.

Oitava: — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelos signatários, seus herdeiros e eventuais sucessores.

Nota: — Si os signatários deixarem de cumprir qualquer das obrigações que assumem no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo.

Décima: — Os signatários do presente termo não terão direito de ação em Juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo.

Décima Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal se conserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista aos signatários do presente termo, o direito de reclamar ou pedirem indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Décima Segunda: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelos signatários, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sexta deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim José Ernesto Nascimento oficial administrativo matrícula 849 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: — o de número 18.602 do Departamento de Contabilidade, datada de 24 de janeiro de 1952, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na Cláusula Sexta e o de número 301.210 do Serviço de Correspondência, datado de 23 de janeiro de 1952, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. — Eduardo Souza Filho e Joaquim Santos Parente. p.p Joaquim Santos Parente.

Testemunhas Augusto Cavalcante Leal de Barros e Cleto Costa. — Copiei fielmente do original. — Ruth de Mattos Carvalho, Matr. 46.503. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves Escri. Cl. Matr. 45.166. (N.º 2.982 — 8-2-51 — Cr\$ 459,00).

RENDAS MUNICIPAIS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2-RD Arrecadada pelo DTS

Table with columns for date (Dia 23 de janeiro de 1952), amount (Cr\$), and item description (e.g., Imposto de Transmissão, Imposto da Lei 308-48, Juros, Taxa de Serviços Municipais, Contribuição de calçamento, Adicionais, Total).

(59 documentos na importância de seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS - Departamento de Obras Serviço de Correspondência

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1952, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor engenheiro Eduardo Souza Filho e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Antônio Muniz, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.724.586, de 1951, e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para fazer desmonte de terra para fins de construção, na Estrada da Lagoinha n.º 93, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede ao Sr. Antônio



**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**  
**Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 187**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João de Sousa, matrícula n.º 4.124, Oficial Administrativo classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 7.010.477-51).

Em 14 de janeiro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 3.º P. S.

**EDITAL N. 188**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Melhem Mohamad, matrícula n.º 740, Trabalhador P. "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do Serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 20 de outubro de 1951. (Proc. n.º 1.044.677-51).

Em 18 de janeiro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8.º P. S.

**EDITAL N.º 189**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Ely Martin Dantas, matrícula n.º 62.471, Prof. de Curso Primário classe J que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. Processo número 1.056.913-51).

Em 14 de janeiro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8 P.S.

**EDITAL N. 190**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eugênio de Andrade Câmara, matrícula n.º 47.185, Escrivão público classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.062.300-51).

Em 25 de janeiro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 191**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Naylor de Moraes, matrícula n.º 68.794, Guarda-vida cl. E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.062.464-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 28 de janeiro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 192**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Pereira da Silva, matrícula n.º 48.521, Fiscal cl. E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos

**EDITAIS E AVISOS**

do artigo 246 do decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 7.010.554-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 28 de janeiro de 1952. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 193**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dalhia Gomes, matrícula n.º 61.737, Datilógrafo cl. G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.055.710-51).

**Comissão de Processo Administrativo**

**CITAÇÃO**

Maria de Lourdes da Silva Araújo, matrícula n.º 67.825, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.059.306, instaurado pelas Portarias números: 363 — 742 e 743, de 2-10 e 6-12 de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 7-2-1952. — *Galeno Cezimbra*, Presidente da Comissão.

**CITAÇÃO**

Maria de Lourdes da Silva Araújo, matrícula n.º 67.825, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.059.306, instaurado pelas Portarias ns. 363, 742 e 743, de 2-10 e 6-12-51, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1952. — *Galeno Cezimbra*, Presidente da Comissão.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 735 de 4 de dezembro de 1951, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, instalada à rua Debrét 79, 3.º andar, sala 312 Faz saber ao Prático de Laboratório padrão "E" Abel Neto, matrícula número 38.958, que de acordo com o § Único do artigo 237 do Decreto-lei 3.770 de 28-10-941, deverá apresentar defesa, dentro de dez (10) dias no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1952. — *Lourenço Mega* — matrícula 5.524 — Presidente.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

**EDITAL N.º 3**

*Concorrência para internamento de menores em estabelecimentos particulares de ensino primário.*

Faço público, devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, que se acha aberta concorrência pública para internamento de menores em estabelecimentos particulares de ensino primário.

por conta da Prefeitura do Distrito Federal.

1. As propostas, devidamente seladas, totalmente dactilografadas, sem emendas ou rasuras, deverão ser entregues no Protocolo geral da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 12.º andar, diariamente das 11 horas e 30 minutos às 16 horas e nos sábados das 9 horas e 30 minutos às 12 horas, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 1952, instruídas com os seguintes documentos:

a) registro do estabelecimento e apostila atualizada de sua direção no Departamento de Educação Primária;

b) relação nominal dos professores do estabelecimento, devidamente registrados no Departamento de Educação Primária;

c) relação nominal do pessoal subalterno e respectivos cargos ou funções;

d) certidão de registro público que comprove a personalidade jurídica, no caso de se tratar de Instituto Social;

e) prova de sede própria ou contrato de locação do prédio onde funciona o estabelecimento, vigorante até 31 de dezembro de 1952;

f) prova de quitação com os impostos federais e municipais ou de sua isenção;

g) planta baixa de todos os pisos, figurando as instalações com indicações das áreas e respectivas destinações, para efeito de cálculo da capacidade de matrícula;

h) número de vagas por extenso e em algarismos, com especificação de sexo, à disposição da Prefeitura;

i) diária a ser paga por vaga contratada;

j) declaração expressa de que se subordina ao Instituto Oscar Clark, Departamento de Educação Primária e Departamento de Saúde Escolar, no que concerne às Instruções vigentes bem como ao determinado no presente edital.

2. As propostas serão assinadas pelo diretor responsável e, no caso de se tratar de Instituto Social, serão referendadas pela Direção da Instituição.

3. Cada estabelecimento é considerado como uma unidade escolar, devendo ter seu diretor responsável registrado no Departamento de Educação Primária, independentemente de subordinação que tenha ou venha a ter com outro estabelecimento a que se filie por manutenção.

4. As propostas deverão ser encerradas em envelopes fechados, tendo todas as folhas rubricadas, respeitando-se a selagem regulamentar.

5. As propostas serão abertas na Secretaria Geral de Educação e Cultura, na presença dos interessados ou de seus prepostos, perante a Comissão que for designada para esse fim.

6. Após a abertura das propostas, nenhuma alteração poderá ser feita, salvo em se tratando de esclarecimentos solicitados pela Comissão julgadora.

7. O julgamento e classificação serão feitos tendo em vista:

a) o cumprimento das cláusulas do presente edital;

b) as informações constantes do cadastro do educandário, quando já tenha sido concorrente;

c) o resultado da aprendizagem e do trabalho técnico-educativo, baseado em informações do Departamento de Educação Primária e do Instituto Oscar Clark;

d) as instalações e aparelhamento escolares, bem como suas condições de conservação e higiene, segundo determina o Departamento de Saúde Escolar;

e) a reputação do estabelecimento e a idoneidade moral de seus dirigentes.

8. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos para inscrição.

9. Serão escolhidas as propostas mais vantajosas sob os pontos de vista técnico e econômico, a Juízo da Comissão Julgadora, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência se julgar conveniente aos seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

10. A Prefeitura do Distrito Federal pagará por vaga contratada diária até trinta cruzeiros (30,00) a título de contribuição reduzida.

11. O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas contratadas e ocupadas, comprovadas em relações nominais dos alunos, visadas pelos Distritos Educacionais e pelo Instituto Oscar Clark, obedecendo aos dispositivos legais e regulamentares vigentes.

12. No caso de não haver candidatos à matrícula na série em que ocorrer a vaga no transcurso do ano letivo, o estabelecimento receberá aluno para qualquer outra série em que houver vaga ou terá a mesma cancelada, bem como seu pagamento.

13. O estabelecimento deverá manter, permanentemente, pelo menos um quinto de sua capacidade licenciada ocupado por alunos que não sejam mantidos pela Prefeitura.

14. Se a Prefeitura tiver para internar maior número de menores que as vagas oferecidas no total de 4/5 da capacidade de matrícula dos estabelecimentos classificados na concorrência, poderá lançar mão de parte do 1/5 restante, nas mesmas bases do presente edital, reservando-se um mínimo de 5% que o estabelecimento manterá preenchido por alunos estranhos à Prefeitura.

15. O prazo para internamento será de 1 de março até 15 de dezembro de 1952.

16. A distribuição de menores a internar será feita atendendo-se, tanto quanto possível, equitativamente a cada sexo.

17. Durante o prazo de vigência do contrato não poderá ser transferida a direção do estabelecimento, sem prévia anuência da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

18. A falta de observância das condições contratuais determinará processo de rescisão do contrato.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1952. — *Cláudio Mesquita de Azevedo*, Chefe do I. O. C.

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas, 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 36, para o dia 14 de fevereiro de 1952, às 15.30 horas.

*Material médico cirúrgico.* Concorrência n.º 37, para o dia 14 de fevereiro de 1952, às 15.30 horas.

*Material para esterilização.* Concorrência n.º 38, para o dia 14 de fevereiro de 1952, às 15.30 horas.

*Móveis — Médico cirúrgico — Livros.* Concorrência n.º 44, para o dia 15 de fevereiro de 1952, às 15.30.

*Livros.* Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1952. — *Dr. Leonel Gonzaga*, Matr. n.º 4.326, Presidente.

**AVISO N.º 1-52**

No setor de Internamento de Menores, à Avenida Almirante Barroso 81, 6.º andar, sala, 610, estão sendo distribuídas as especificações de

que serão exigidas dos estabelecimentos que tomarem parte na concorrência para internamento de menores em 1952. — Dr. Cláudio Mesquita de Azeredo, Chefe do I. O. C. — Matrícula n.º 14.985.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento do Patrimônio**

**EDITAL**

(Invalidamento)

Ernesto Carside Fontes — Avenida Atlântica 2.212 — (antigo 516) — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 4 de fevereiro de 1952, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3 402.365 expedida por este Departamento em 4 de janeiro de 1952, ficando outrossim, intimado o Senhor Durval Pinto de Oliveira, com endereço a Avenida Erasmo Braga, 255-A Cart. IAPB n.º 90.480, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 5-2-952. — Ary Neves de Sousa mat. 903 — Chefe do

Chama-se a atenção dos interessados para o edital — Concorrência Pública para arrendamento das Instalações Sanitárias Subterrâneas, Próprio Municipal situado à Praça da Independência, publicado no "Diário Oficial" de 7-2-52, às páginas n.ºs 1.525 e 1.526.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital n.º 5, da Concorrência Administrativa n.º 20. A especificação do material deve ser "Vidro" e não "Material de Construção", como foi enviado à publicação.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de fevereiro de 1952, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt, 9.º andar apartamento 901, será realizada a Concorrência de Preços Válidos por 90 dias, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta P.D.F.

**Concorrência Administrativa n.º 1**

Grupo 9 (Material de construção e pavimentação)

Nota: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 4de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — Mat. 847 Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 1952 às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt, 9.º andar apartamento 901, será realizada a Concorrência de Preços Válidos por 90 dias, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta P.D.F.

**Concorrência Administrativa n.º 3**

Grupo — 1 (Metais, matéria prima e semi-manufaturados)

Nota: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 4de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — Mat. 847 Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 1952, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt, 9.º andar apartamento 901, será realizada a Concorrência de Preços Válidos por 90 dias, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta P.D.F.

**Concorrência Administrativa n.º 4**

Grupo 22 (Alfafa e milho)

**Concorrência Administrativa n.º 5**

Grupo 28 (Ferradura para mular e cravo para ferradura)

Nota: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 4de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — Mat. 847 Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 1952, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar — apartamento 901, será realizada a Concorrência de Preços Válidos por 90 dias, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta P.D.F.

**Concorrência Administrativa n.º 6**

Grupo 21 (Sal grosso)

Nota: Especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação da mesma feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 5 de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — Mat. 847 — Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, material às diversas dependências por 90 dias, para fornecimento de toda Concorrência de Preços Válidos andar, apartamento 901, será realizada esta P. D. F.

**Concorrência Administrativa n.º 1**

Grupo 9 (Material de construção e pavimentação).

Observação: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39 se-

ão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato com a solicitação do mesmo feita aos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo em carta datada de 9-11-39.

Em 31 de janeiro de 1952. — José Botelho Justino mat. n.º 847, — Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 do mês corrente, às 14 horas, à Avenida — apt. 901, será realizada a Concorrência de Preços Válidos por 90 dias, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 2 — Grupo 4 — (Carro torre com plataforma rotativa de estrado de movimento elevatório, etc.)

tes ao edital acima, constarão de avulso, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 1 de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino, mat. 847 — Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de fevereiro de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar — Apt.º 901, será realizada a Concorrência de Preços Válidos por 90 dias, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta P.D.F.

**Concorrência Administrativa N.º 7:**

Grupo — 29 (Combustíveis)

**Concorrência Administrativa N.º 8:**

Grupo — 30 (Lubrificantes).

NOTA: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação da mesma feita em Carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 6 de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — Matrícula número 847 — Membro da Comissão.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Torno público, pelos editais abaixo, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 1952, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X n.º 54-6.º andar, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

**EDITAL N.º 20**

**Concorrência Administrativa**

N.º 107

Grupo 2 — Chapas de ferro — Escopos — Pincéis.

**Concorrência Administrativa**

N.º 108

Grupo 2 — Machadinha — Serrote — Tesoura — Alfange.

**Concorrência Administrativa**

N.º 109

Grupo 2 — Pá — Enxada — Picareta — Gado — Ancinho.

**Concorrência Administrativa**

N.º 110

Grupo 23 — Estopa.

**Concorrência Administrativa**

N.º 111

Grupo 12 — Máquina de somar.

N.º 112

**Concorrência Administrativa**

Grupo 4 — Carrinho.

**Concorrência Administrativa**

N.º 113

Grupo 28 — Parafuso.

**Concorrência Administrativa**

N.º 114

Grupo 19 — Botas de borracha.

**EDITAL N.º 21**

**Concorrência Administrativa**

N.º 115

Grupo 14 — Máquina de somar.

**Concorrência Administrativa**

N.º 116

Grupo 28 — Pregos — Regador

**Concorrência Administrativa**

N.º 117

Grupo 3 — Lâmina.

**Concorrência Administrativa**

N.º 118

Grupo 2 — Broca.

**Concorrência Administrativa**

N.º 119

Grupo 8 — Bomba.

**Concorrência Administrativa**

N.º 120

Grupo 36 — Relógio — Porta cartões.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 1 de fevereiro de 1952. — Aydano de Almeida Correia Filho, Chefe de Serviço — matr. 48.985.

**EDITAL N.º 4**

Pelo presente Edital fica convidado o Sr. Tasso Lissbôa Freire, a comparecer, junto ao Sr. Chefe do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR), a fim de tomar conhecimento dos reparos que terá de executar na pavimentação da Estrada do Barro Vermelho.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de fevereiro de 1952 — Narbal de Oliveira Guimarães — Chefe do 6-ER — Matrícula número 777.

**Departamento de Obras**  
**Serviço de Topografia**

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Isaias, no 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

**RUA ISAIAS**

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
6	16	Manuel Gil Nunes .....	447.887
8	22	Manuel Gil Nunes .....	447.888
10	38	Manuel Gil Nunes .....	447.799
16	54	Antônio de Araújo Castro .....	447.798
18	62	Bicalet Konskier .....	447.797
13	70	Antônio Rios .....	448.134
24	78	Diamantino Fraga .....	447.796
s/n	86	Manuel da Silva .....	823.527
28	94	Maria Rosa Fraga Barbosa .....	447.795
30	110	João da Costa Marques .....	447.784
<b>LADO IMPAR</b>			
5	25	The Rio de Janeiro Light Power	448.135
21	91	The Rio de Janeiro Light Power	448.133

**RETIFICAÇÃO**

Rua do Riachuelo ns. 67, 69, 69-A e Rua Francisco Muratori n. 5.

**RUA FRANCISCO MURATORI N. 5**

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
<b>1º Pavimento</b>			
Apt. 1	Apt. 101	Vitor Fernandes Alonso — Pro- cesso 7.507.183-50 .....	—
2	102	Vitor Fernandes Alonso — Pro- cesso 7.723.700-51 .....	—
<b>2º Pavimento</b>			
3	201	Vitor Fernandes Alonso .....	—
4	202	Vitor Fernandes Alonso .....	—
5	203	Vitor Fernandes Alonso .....	—
6	204	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>3º Pavimento</b>			
9	301	Vitor Fernandes Alonso .....	—
10	302	Vitor Fernandes Alonso .....	—
11	303	Vitor Fernandes Alonso .....	—
12	304	Vitor Fernandes Alonso .....	—
13	305	Vitor Fernandes Alonso .....	—
14	306	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>4º Pavimento</b>			
15	401	Vitor Fernandes Alonso .....	—
16	402	Vitor Fernandes Alonso .....	—
17	403	Vitor Fernandes Alonso .....	—
18	404	Vitor Fernandes Alonso .....	—
19	405	Vitor Fernandes Alonso .....	—
20	406	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>5º Pavimento</b>			
21	501	Vitor Fernandes Alonso .....	—
22	502	Vitor Fernandes Alonso .....	—
23	503	Vitor Fernandes Alonso .....	—
24	504	Vitor Fernandes Alonso .....	—

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
25	505	Vitor Fernandes Alonso .....	—
26	506	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>6º Pavimento</b>			
27	601	Vitor Fernandes Alonso .....	—
28	602	Vitor Fernandes Alonso .....	—
29	603	Vitor Fernandes Alonso .....	—
30	604	Vitor Fernandes Alonso .....	—
31	605	Vitor Fernandes Alonso .....	—
32	606	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>7º Pavimento</b>			
33	701	Vitor Fernandes Alonso .....	—
34	702	Vitor Fernandes Alonso .....	—
35	703	Vitor Fernandes Alonso .....	—
36	704	Vitor Fernandes Alonso .....	—
37	705	Vitor Fernandes Alonso .....	—
38	706	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>8º Pavimento</b>			
39	801	Vitor Fernandes Alonso .....	—
40	802	Vitor Fernandes Alonso .....	—
41	803	Vitor Fernandes Alonso .....	—
42	804	Vitor Fernandes Alonso .....	—
43	805	Vitor Fernandes Alonso .....	—
44	806	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>9º Pavimento</b>			
45	901	Vitor Fernandes Alonso .....	—
46	902	Vitor Fernandes Alonso .....	—
47	903	Vitor Fernandes Alonso .....	—
48	904	Vitor Fernandes Alonso .....	—
49	905	Vitor Fernandes Alonso .....	—
50	906	Vitor Fernandes Alonso .....	—
<b>10º Pavimento</b>			
51	1.001	Vitor Fernandes Alonso .....	—

Observação: — Publicado novamente por saído errado como rua Muratori, no dia 19-6-950, quando deveria ter saído como rua Francisco Muratori.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a titulo de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1952. — *Eugenio Alô.*

**Departamento de Concessões**

**EDITAL Nº. 352**

Considerando que a Lei nº 663, que dispõe sobre o licenciamento de autos, lotação no Distrito Federal, determina que esses veículos devem estar devidamente segurados, e considerando também que já é exigido das empresas de ônibus desta Capital a cobertura de todos os seguros, principalmente os que se referem à responsabilidade civil ficam, pelo presente edital, notificados os interessados no licenciamento daqueles veículos, que somente serão licenciados os autos-lotação beneficiados por aquela Lei, cujos proprietários fizeram prova de seguro, devendo o de responsabilidade civil ser feito à base de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por pessoa transportada ou não e de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por catástrofe — ou sejam os mínimos exigidos para as empresas de auto-ônibus e de auto-lotação em tráfego no Distrito Federal.

Departamento de Concessões, 7 de fevereiro de 1952 — *Carlos de Oliveira Freire* — Diretor

**AVISO**

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica no dia

9 do corrente, os seguintes logradouros:

Comunicamos a V. S. que no dia 9 de fevereiro os logradouros abaixo indicados ficarão sem energia elétrica para permitir a execução de serviços na rede existente:

**Período — Bairro — Logradouros**

11 horas as 15 horas — **Bangü** — em toda extensão — Ruas Sainá, Ineneari, Catri, Jamaritê, Evaristo Pires; Estradas: do Engenho, do Gericiú, do Retiro, do Guandú do Sena.

Departamento de Concessões, 8 de fevereiro de 1952 *Valdemar Ferreira de Sousa* — matrícula 4.585 — Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

**AVISO**

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica no dia 10 do corrente, os seguintes logradouros:

Comunicamos a V. S. que no dia 10 de fevereiro os logradouros abaixo indicados ficarão sem energia elétrica para permitir a execução de serviços na rede existente:

Períodos — Bairro — Logradouros  
9 horas as 15 horas — **Gávea** em toda extensão — Estrada da Cávaca; trecho — Avenida Niemeyr, entre os postes números 2.321 40 e 2321 70.

0 horas às 11 horas — Mangueira de São Cristóvão — Trechos — Avenida Bartolomeu de Gusmão entre os postes números 369-1 e 369-70 — Rua Visconde de Niterói, entre os postes números 3.367-1 e 3.367-50.

12 horas 30 minutos às 14 horas 30 minutos — São Cristóvão — em toda extensão — Ruas — Don Carlos, — São Januário — Argentina — Teixeira Junior — General Argôlo — Abílio Ferreira de Araújo — Amazonas — Henrique Chaves — Reservatório Vieira Bueno.

12 horas 30 minutos às 15 horas 30 minutos — Rocha em toda extensão — Ruas — Dr. Garnier, — Anísio Azevêdo — Ana Guimarães — Trecho — Rua Ana Neri, entre os postes números 110-89 e 110-115.

7 horas 30 minutos às 15 horas — São Cristóvão — em toda extensão — Ruas — Antunes Maciel — Eduardo Prado — São Cristóvão.

7 horas às 15 horas — Mejer Engenharia Novo — Cachambi em toda extensão — Ruas — Alvares Cabral — Miguel Angelo — Cristóvão Colombo — Beldrago — Silveira Lobo — Caminha — Miguel Cervantes — Pecanha da Silva — Dias Braga — Frei Fabiano — Vaz de Tolêdo — Propícia Martins Lage — Marques Leão — Soares — Bolívia — Visconde de Itabela — Capitão Rezende — Hugo Ferreira — Lucídio Lago — Rio Grande do Sul — Mesoró — Torres Sobrinho — Mancel Alves — Enéas Galvão — Miguel Fernandes — Gastão Lobão — Feriôdo — Bairro — Loeradoiros

9 horas às 16 horas — Itajá em toda extensão — Ruas Cruz Jobim — Itapêba — Itacoatiara — Indaituca — Clitêrea — Inobí — Jassuna — José Borges — Ubiratara — Bacanga — Sabino Reis — Cariacá — Nuno Andrade — Rocha Freire — Abirú — Licínio Barcelos — Ferreira Cantão — Oliveira Alvares — Cislplatina — Encarnamento — Amandiú — Oliveira César — Semim — Luiz Barroso — Anhembi — Claudio Costa — Honório de Almeida — Gustavo de Andrade — Coronel Leitão — 25 de Dezembro — Estradas: da — Agua Grande — do Portinho do Colégio — Monsenhor Felix do Furac — Travessa 9 — Praça Honório Gurgel — Beco do Portinho — Trecho: — Avenida Automóvel Club, entre os postes números 5.402-200 e 5.402-240.

9 horas às 16 horas Jacarepaguá em toda extensão — Ruas — Camatiá — Augusto Siqueira — Sargento Paulo Moreira — José Silva — Estrada do Capenha.

8 horas às 15 horas — Engenheiro Leal em toda extensão — Ruas Maria Passos — Itamerati — Sidonio Paes — Francisco Vale — Caetano da Silva — Florentina — Luiz Delino — Bibosa Cerequeira Da'iro — Moreir Azevêdo — Trvessa dos Cardosos.

7 horas às 15 horas — Raimos em toda extensão — Ruas Viúva Mndonça — Diogo Brito — Roberto Silva — Sarento Arlindo d Sousa — Dr. Noguechi — Emblára — Novo Plácido de Castro — Mchdo Oliveir Eugênia 1, A, 2, — Arati — Magé — Aquiri — Isaura — Cajupé — Joana Fontoura — Capuçara — Cabo Ris — Estrada do Itararé.

Período Bairro — Logradouroos

7 horas às 15 horas — Olaria em toda extensão — Ruas — Aspençãda Melo — Leopoldina Régo — Angélica Mota — Dr. A. frêdo Barcelos — Leocádia Régo — Eicotério Mota — Guaratinguetá — Antônio Carlos — Firmino Camaleira — Clara Régo — Carlina — Noêmia Nunes — Drummond — André Azerêdo — Andira Pirangi — Estrada Engenho da Pedra.

8 horas às 15 horas — Santa Cruz em toda extensão — Estradas: dos Palmares — do Cortume — do Morro do Ar.

7 horas às 15 horas — Rio Comprido em toda extensão — Ruas: — Barão de Petropolis — Candido de Oliveira — Guaicurus — Gatunama — Avenida Particular — Travessa Gra-pira — Travessa Barão de Petropolis. Departamento de Concessões 8 de fevereiro d 1952 Valdmir Ferreira de Sousa matricula 4.585 — Chefe do Serviço de Engenharia Elétrica.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 8

Table with columns: LOTE, DIA, MÊS, Matrículas. Lists lot numbers 1-13 and their corresponding matriculation numbers and dates.

Observação — De acôrdo com a legislação em vigor as guias para efeito de pagamento constantes da tabela supra só serão entregues mediante a apresentação do recibo do Impôsto Sindical.

Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1952. — Júlio César Covello, Diretor.

EDITAL N. 9

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres) e tendo em vista o despacho de Sua Excelência, o Senhor Prefeito exarado no processo n. 943 de 4-2-52 (G.P.), torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu:

Transferir, a partir do dia 16 de fevereiro corrente, para a Rua João Pinheiro, continuando a funcionar aos sábados a feira-livre n. 76, da 1ª série, localizada, atualmente, na Rua Bernardino de Campos (Piedade).

O presente Edital revoga os de ns. 62 de 16-7-947 e 60. de 2-5-50.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1952. — Júlio César Covello, Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 1

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública n. 1, realizada em 5 de fevereiro de 1952

Firmas proponentes:

- 1 — Empresa Construtora Orion Limitada — Cr\$ 4.988.008,00.
2 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda. — Cr\$ 4.340.061,50.

Especificações — 1 — 2

Acabamento das obras da futura Sede da Superintendência de Transporte, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 850 (junto à GR-10) — Cr\$ 4.988.008,00 — Cr\$ 4.340.061,50.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

Chama-se a atenção dos interessados para os editais n. 3 e 4, que continuam a firma S. Crivano Filho e a Companhia Ester S.A., publicados no "Diário Oficial" de 6-2-52, à página n. 1.473.

Table with two columns of matriculation numbers and their corresponding values.

Emergência

Table with two columns: Matrícula and Matrícula. Lists emergency matriculation numbers and values.

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Serviço de Contrôlo Legal

EDITAL N.º 3

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 11-12-51, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 1 802-C da Avenida Suburbana de propriedade do Domínio da União visto haver falecido em data de 10 do mês acima referido o contribuinte Manuel Ferreira, matrícula n.º 15.178 (Proc. n.º 301 286).

Montepio dos Empregados Municipais, em 6 de fevereiro de 1952. — Jorge Ballard Braga, chefe MEM. — Mat. 10.061.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística Cultural

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2, concurso de cenografia para montagem de duas óperas, publicados no "Diário Oficial" de 6-2-52, à página n. 1.474.

Rio, de Janeiro, 6 de fevereiro de 1952 — Visto Jose Corte-Real — mat. 20 917 — Chefe do T.S.A.E. — Valtêr Schetani — matrícula número 29.100.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje dia 9 de fevereiro de 1952, sábado das 9,15 as 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos

Table with columns: Pronosta, Matrícula. Lists loan proposals and matriculation numbers.